

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO: PESQUEIRA

# Relatório Anual de Gestão 2020

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PE
<b>Município</b>	PESQUEIRA
<b>Região de Saúde</b>	Caruaru
<b>Área</b>	1.000,23 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	67.735 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	68 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/02/2021

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Número CNES</b>	6081207
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	10264406000135
<b>Endereço</b>	AV LUIS DE ALMEIDA MACIEL S/N
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	087-38358731

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2021

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	MARIA JOSE CASTRO TENORIO
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
<b>E-mail secretário(a)</b>	GABPREFEITA2017@GMAIL.COM
<b>Telefone secretário(a)</b>	8738358715

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2021

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	DECRETO
<b>Data de criação</b>	03/1993
<b>CNPJ</b>	10.488.181/0001-09
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	LUCIVAL DE ALMEIDA OLIVEIRA
--------------------------------	-----------------------------

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2021

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Caruaru

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
AGRESTINA	201.437	25065	124,43
ALAGOINHA	200.422	14718	73,44
ALTINHO	454.486	22984	50,57
BARRA DE GUABIRABA	114.216	14510	127,04
BELO JARDIM	647.696	76687	118,40
BEZERROS	492.556	60880	123,60
BONITO	399.503	38117	95,41
BREJO DA MADRE DE DEUS	762.088	51225	67,22
CACHOEIRINHA	179.268	20501	114,36
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	53.576	18900	352,77
CARUARU	920.61	365278	396,78
CUPIRA	105.924	24173	228,21
FREI MIGUELINHO	212.702	15546	73,09
GRAVATÁ	513.367	84699	164,99
IBIRAJUBA	189.591	7768	40,97
JATAÚBA	719.217	17228	23,95
JUREMA	148.246	15431	104,09
PANELAS	371.157	26456	71,28
PESQUEIRA	1000.225	67735	67,72
POÇÃO	199.742	11305	56,60
RIACHO DAS ALMAS	313.99	20646	65,75
SAIRÉ	195.457	9764	49,95
SANHARÓ	256.183	26890	104,96
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	335.526	109897	327,54
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	92.145	14223	154,35
SÃO BENTO DO UNA	726.964	60042	82,59
SÃO CAITANO	382.475	37368	97,70

SÃO JOAQUIM DO MONTE	242.629	21398	88,19
TACAIMBÓ	227.586	12859	56,50
TAQUARITINGA DO NORTE	475.176	29127	61,30
TORITAMA	30.93	46164	1.492,53
VERTENTES	191.091	20954	109,65

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	DECRETO		
<b>Endereço</b>	RUA VISTA ALEGRE 63 CASA CENTENARIO		
<b>E-mail</b>	KATIAOCIONE@GMAIL.COM		
<b>Telefone</b>	8792027311		
<b>Nome do Presidente</b>	KATIA OCIONE VIEIRA VALÊNCIO		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	10	
	<b>Governo</b>	1	
	<b>Trabalhadores</b>	14	
	<b>Prestadores</b>	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202004

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/05/2020



### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2020



### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

O Município de Pesqueira possui uma área territorial de 980,874 km<sup>2</sup>, encontra-se a uma latitude 08°21'28" sul e a uma longitude 36°41'45" oeste, estando a uma altitude de 654 metros. *Distante a 215 km da capital pernambucana. Situa-se na microregião do Vale do Ipojuca e mesorregião do Agreste Pernambucano.* Os municípios limítrofes são Arcoverde e Pedra a oeste; Poção e São Sebastião do Umbuzeiro ([Paraíba](#)) a norte; Sanharó, Capoeiras, São Bento do Una e Belo Jardim a leste; e Venturosa e Alagoinha a sul. O município de Pesqueira encontra-se inserido nos domínios das bacias hidrográficas dos rios Ipanema e Ipojuca. Na Serra do Ororubá vivem os índios [Xucuru](#), em 24 aldeias, o município de Pesqueira se consolida como o maior reduto indígena do Nordeste. São 9.335 indígenas [Xucuru](#), que residem no município, segundo o Censo 2010. A terra indígena, homologada em 2001, ocupa uma área de 27,5 mil hectares, onde os índios desenvolvem atividades agrícolas e bordados tipo renascença. Além disto, no núcleo urbano de Pesqueira, habitam aproximadamente 200 famílias indígenas, sobretudo no bairro Xucurus. A tribo dos Paratiós foi extinta e dela quase não há registros.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Salienta-se que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração quadrimestral são preliminares. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Estes sistemas registram a produção que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis meses após a data da alta da internação. E os dados de investigação dos óbitos (infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil) que somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional (após 18 meses do ano vigente), entre outras especificidades de outros indicadores. As informações serão apresentadas da seguinte forma: Dados Demográficos e de Morbimortalidade, Dados da Produção de Serviços no SUS, Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS, Indicadores de Pactuação Interfederativa passíveis de apuração quadrimestral, Execução Orçamentária e Financeira, Auditorias e, por fim, Análises e Considerações Gerais.

O Sistema Único de Saúde dispõe de diversos instrumentos de planejamento de gestão que devem nortear as ações desenvolvidas no âmbito da Política de Saúde efetivada pelos entes federativos. A partir da publicação da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, foi estabelecida a necessidade de realização de audiências públicas de saúde no âmbito das três esferas de governo, com periodicidade quadrimestral. Este monitoramento prevê o acompanhamento que vai desde o desempenho orçamentário até os indicadores e resultados obtidos no período. O presente relatório apresenta as principais atividades realizadas, bem como o desempenho da gestão no ano de 2020.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2612	2492	5104
5 a 9 anos	2744	2613	5357
10 a 14 anos	2773	2673	5446
15 a 19 anos	2939	2626	5565
20 a 29 anos	5604	5456	11060
30 a 39 anos	5028	4959	9987
40 a 49 anos	4106	4418	8524
50 a 59 anos	3468	3880	7348
60 a 69 anos	2129	2594	4723
70 a 79 anos	1240	1697	2937
80 anos e mais	621	1063	1684
<b>Total</b>	<b>33264</b>	<b>34471</b>	<b>67735</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 17/02/2021.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Pesqueira	904	977	939	931

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 17/02/2021.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1041	365	323	383	428
II. Neoplasias (tumores)	278	261	219	245	194
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	47	46	44	49	32
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	280	171	148	96	87
V. Transtornos mentais e comportamentais	19	19	15	13	11
VI. Doenças do sistema nervoso	83	36	41	60	51
VII. Doenças do olho e anexos	9	18	11	21	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	4	3	8	1

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
IX. Doenças do aparelho circulatório	489	400	339	320	233
X. Doenças do aparelho respiratório	539	648	553	603	266
XI. Doenças do aparelho digestivo	419	407	420	378	308
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	69	106	89	78	50
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	32	36	39	44	68
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	378	404	480	469	307
XV. Gravidez parto e puerpério	972	1247	1186	1011	995
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	90	97	99	144	102
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	73	32	31	29	28
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	105	136	121	79	42
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	342	394	422	364	335
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	26	33	67	103	67
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5294</b>	<b>4860</b>	<b>4650</b>	<b>4497</b>	<b>3610</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/02/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	41	18	16	16
II. Neoplasias (tumores)	74	64	75	62
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	69	55	53	40
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	13	5	5
VI. Doenças do sistema nervoso	10	13	6	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	172	146	126	115
X. Doenças do aparelho respiratório	72	47	43	75
XI. Doenças do aparelho digestivo	28	20	23	26
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	2	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	3	1	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	18	21	27	22
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	6	8	10
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	3	12	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	22	24	37
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	61	66	61	49
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>587</b>	<b>501</b>	<b>482</b>	<b>481</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/02/2021.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Pesqueira tem uma população de 67.735 habitantes. Tem uma população predominantemente feminina (34.471) e masculina de (33.264). É uma população jovem, tendo a sua maior representação na faixa etária de 20 a 29 anos(11.060), seguidos 30 a 39 (9.987) e 40 a 49 anos (8.524).

Considerando as principais causas de internamentos (3.598), podemos destacar 993 por gravidez parto e puerpério, 427 por algumas doenças infecciosas e parasitárias, 329 por lesões envenenamentos e algumas outras consequências por causas externas, 307 por doenças do aparelho geniturinário, 306 por doenças do aparelho digestivo, 233 por doenças do aparelho circulatório, e 194 por neoplasias.

Considerando as principais causas de mortalidade, podemos destacar a ocorrência de 481 óbitos no período. Sendo as de maior incidência: 115 por doenças do aparelho circulatório, 75 por doenças do aparelho respiratório, e 62 neoplasias.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	253.123
Atendimento Individual	53.655
Procedimento	80.885
Atendimento Odontológico	7.160

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	248	943,51	-	-
03 Procedimentos clínicos	26	78,24	1081	477576,31
04 Procedimentos cirúrgicos	162	3766,82	507	305442,66
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	91	585,00	-	-
<b>Total</b>	<b>527</b>	<b>5373,57</b>	<b>1588</b>	<b>783018,97</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/06/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	6138	2226,15
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/06/2022.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	122862	143,10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	70034	310303,77	-	-
03 Procedimentos clínicos	154339	569693,02	1081	477576,31
04 Procedimentos cirúrgicos	1308	11274,99	722	434770,71
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	40708	243860,25	-	-
<b>Total</b>	<b>389251</b>	<b>1135275,13</b>	<b>1803</b>	<b>912347,02</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/06/2022.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	122504	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	764	-
<b>Total</b>	<b>123268</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 14/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Podemos destacar que a produção de urgência e emergência foi de 527 procedimentos e AIH de 1.588. Sendo 248 procedimentos de finalidade diagnóstica, 26 procedimentos clínicos, e AIH 1.081, procedimentos cirúrgicos 162 e AIH 507, e 91 ações complementares. A produção ambulatorial especializada e hospitalar, foi de 389.251 procedimentos e AIH de 1.803. Sendo 122.862 procedimentos em ações de promoção e prevenção em saúde, 70.034 procedimentos com finalidade diagnóstica, 154.339 procedimentos clínicos com 1.081 AIH pagas, , 1.308 procedimentos cirúrgicos com 722 AIH pagas e 40.708 de ações complementares. 6.138 atendimentos/ acompanhamentos psicossocial. Já os procedimentos em vigilância em saúde foram 123.268 procedimentos. Sendo destes 122.504 ações de promoção e prevenção em saúde, e 764 procedimentos de finalidade diagnóstica. Quanto a produção da Atenção Básica podemos informar que a alimentação se encontra através do sistema E-SUS AB. Podemos destacar que neste no ano de 2020 se iniciou uma vivência ainda não vista ou conhecida por todo o mundo: a Pandemia pelo COVID 19. Desta forma,houve uma reorganização nos serviços de saúde para o enfrentamento ao novo Coronavírus.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	16	17
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	5	5
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	6	6
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	2	2
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	5	5
POLICLINICA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>49</b>	<b>50</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	5	0	0	5
MUNICIPIO	38	0	0	38
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	0	4
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1

**Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica**

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
-------------------	-----------	----------	-------	-------

**PESSOAS FISICAS**

<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>50</b>
--------------	-----------	----------	----------	-----------

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2021.

**5.3. Consórcios em saúde****Período 2020****Participação em consórcios**

CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
15091751000138	Direito Público	Atenção hospitalar	PE / PESQUEIRA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/02/2021.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

O município está composto de uma rede de 50 serviços de saúde. Sendo 17 UBS, 01 unidades móvel pré - hospitalar, 02 hospitais, 01 central de abastecimento, 01 SADT isolado, 01 central de gestão em saúde, 01 CAPS, 02 NASF, 06 pólos de academias da saúde, 06 centros de especialidades, 05 postos de saúde, 05 unidades de saúde indígena, 01 policlínica, e 01 unidade de pronto atendimento. O município ainda participa de consórcio público.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	13	18	47	176	111
	Intermediados por outra entidade (08)	20	0	2	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	12	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	4	0	7	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

### Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	22	32	44	184	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	10	1	12	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/06/2022.

### Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	10	12	2
	Bolsistas (07)	124	142	131	142
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	39	36	36
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5.740	5.201	5.070	4.911
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	14

### Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	257	222	204	56
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2.162	2.678	2.863	2.971

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/06/2022.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Considerando ainda o corpo de trabalho, a mão de obra está compreendida por 710 profissionais na rede pública. Sendo 365 estatutários, 12 bolsistas, 22 intermediados, 03 autônomos e 308 contratos temporários. Podemos destacar que houve um aumento no número de contratos, em virtude da necessidade de assistência aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, e reorganização da rede de serviços de saúde para assistência de pacientes com sintomatologia respiratória suspeita e ou confirmada para COVID 19 com a implantação do Centro de Enfrentamento à COVID 19, reorganização de 12 leitos de internamento para pacientes com COVID, no Hospital Dr. Lídio Paraíba.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTOS E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - Efetivação da Atenção Primária como prioridade na organização do SUS de Pesqueira, adotando estratégias para assegurar a qualificação da Assistência e no acompanhamento dos municípios com ações de promoção, prevenção, cura e reabilitação para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção primária**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir Concurso público para fixação dos profissionais da ESF.	numero de concurso realizado	Número	2017		1	0	Número	0	0
2. Aumentar para 100% a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica aumentada	Número	2017		3	1	Número	0	0
3. Informatizar as Unidades Básicas de saúde	Percentual de UESF informatizados	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
4. Implantar o apoio institucional em 100% unidades básicas de saúde	Apoio institucional implantado	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
5. Manter o Programa mais Médico ou outro programa de provisão de médicos, de acordo com o Ministério da Saúde, no município	Programa mais Médico no município mantido	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
6. Ampliar a cobertura em mais 01 equipe do NASF	Nº de equipes de NASF ampliadas	Número	2017		1	0	Número	0	0
7. Manter 100 % das Unidades de atenção básica, fornecendo os insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades	% de UBS e NASF mantidos.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Realizar obra de infra-estrutura para adaptar o acesso dos usuários com deficiência nas UBS's	Número de UBS com acessibilidade	Número	2017		20	2	Número	2	100,00
9. Ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola ampliadas e integradas em 100% das escolas pactuadas	% de escolas com Ações do PSE	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0
10. Intensificar em 50% as ações das Equipes do NASF	% de intensificações das ações do NASF	Percentual	2017		50,00	50	Percentual	50	100,00
11. Garantir a cobertura de Saúde Bucal equivalente, na ESF	Nº de equipes de saúde bucal ampliadas	Número	2017		4	1	Número	0	0
12. Implantar 100% das ESF ponto eletrônico nas UBS	% de ESF com ponto eletrônico implantado	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
13. Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF (estrutura física, transporte, equipamentos, etc.)	% de adequação da estrutura física e de equipamentos para a unidades de saúde da família e saúde bucal	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Realizar reformas e manutenção das UBS de acordo com os padrões preconizados pelo Ministério da Saúde, bem como a conclusão das obras já iniciadas	% de UBS com manutenção realizadas	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTOS E QUALIFICAÇÃO DA Atenção Primária - Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da estratégia	Unidade de medida	Ano	Linha	Meta Plano (2018-2021)	Meta	Unidade de medida - Meta	Resultado	% meta alcançada
15. Garantir que a ESF participe do monitoramento dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância e média complexidade. (03/ano)	Número de monitoramentos compartilhados entre ESF, Vigilância em Saúde e Média complexidade	Número	2017		60	60	Número	60	100,00
16. Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais	% de cobertura vacinal e de pré natal atingida	Percentual	2017		95,00	95	Percentual	95	100,00
17. Ampliar para 95% a coberturas do pré-natal (7 mais consultas de pré-natal)	% de gestantes com 07 ou mais consultas de pré natal ampliadas	Percentual	2017		95,00	95	Percentual	95	100,00
18. Descentralizar 20% das marcações e agendamentos da Secretaria Municipal de Saúde	Nº de UBs com cota para agendamento de especialidades referenciadas	Percentual	2017		20,00	5	Percentual	5	100,00
19. Intensificar a Política em Saúde da População Negra, indígena, ao idoso, a pessoa com deficiência, saúde do homem, saúde da mulher, LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais), povos ciganos e em situação de Rua	% de UBS com Política em Saúde da População Negra, indígena, ao idoso, a pessoa com deficiência, saúde do homem, saúde da mulher, LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais), povos ciganos e em situação de Rua intensificadas	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
20. Elaborar 01 plano de capacitação permanente e aprovar no conselho Municipal de saúde	Plano de Capacitação elaborado e aprovado pelo CMS	Número	2017		1	0	Número	0	0
21. Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais da Atenção Básica	% de profissionais capacitados em ações em Educação permanente implementadas.	Percentual	2017		100,00	40	Percentual	40	100,00
22. Garantir adequação da estrutura física e de equipamentos e materiais para 100% das unidades de Saúde Bucal	% de adequação da estrutura física e de equipamentos para a unidades de saúde bucal	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
23. Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos da AB	% de Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da AB realizados	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
24. Manter, reequipar e reformar Pólos de academia da Saúde	% de Polos Academia da Saúde	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
25. Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica no Polo Academia da saúde	% de atividades realizadas	Percentual	2017		90,00	90	Percentual	90	100,00
26. Qualificar as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF	Nº de capacitações realizadas pela equipe do NASF	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
27. Manter 100% do serviço de especialidades odontológicas ç C.EO	Nº de CEO implantado	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
28. Prover o CEO com insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades	% de insumos, materiais e equipamentos necessários para desenvolvimento das atividades no CEO	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
29. Manter serviço contratado e ou terceirizados para confecção de próteses dentária	Número de serviços contratados e ou terceirizados mantidos	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
30. Locar equipamentos, veículos para as unidades de atenção básica	% de equipamentos, veículos locados.	Percentual	2017		100,00	40	Percentual	40	100,00
31. Adquirir Unidade Móvel de Saúde Bucal para atender área rural sem cobertura. Aumentar o acesso à consulta odontológica	Unidade Móvel de Saúde Bucal adquirida.	Número	2017		1	1	Número	0	0

<b>DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTOS E QUALIFICAÇÃO DA Atenção Primária - Efectivação da Atenção Primária com</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2020</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada</b>
<b>Descrição da Meta</b> 32. Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	Serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos, veículos contratados	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
33. Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para 100 % dos profissionais da atenção básica	Fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) adquiridos.	Percentual	2017		100,00	40	Percentual	40	100,00
34. Aumentar o acesso à consulta odontológica	Unidade Móvel de Saúde Bucal adquirida.	Percentual	2017		80,00	20	Percentual	0	0

**DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO À SAÚDE E CONTROLE DAS DOENÇAS/ PROMOÇÃO DO ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO HUMANIZADO - Ações integradas e intersetoriais que ampliem o acesso aos modos de viver mais favoráveis à saúde e à qualidade de vida, fortalecendo as ações de prevenção e controle de doenças e agravos**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Promover modos de vida saudáveis, estimulando a alimentação saudável, a vigilância nutricional, a prática corporal e atividade física.**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2020</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada</b>
1. Implementar ações dos pólos das Academias da Saúde	Nº de Pólos do Programa Academia da Saúde com ações implementadas	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	0	0
2. Manter pólos Academia da Saúde	Número de Pólos Academia da Saúde em funcionamento	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0
3. Realizar concurso ou seleção pública para vinculação de profissionais	Nº de Pólos do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado	Número	2017		1	0	Número	0	0
4. Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde	Formação Permanente para os profissionais de saúde	Percentual	2017		100,00	40	Percentual	40	100,00
5. Garantir 100% de insumos, matérias e equipamentos necessários para a realização das atividades	% de equipamentos e insumos adquiridos para realização das atividades	Percentual	2017		100,00	40	Percentual	40	100,00
6. Acompanhar 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
7. Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as istcs, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	Número de ações de mobilização social intersetorial realizadas.	Número	2017		20	20	Número	20	100,00
8. Organizar e ofertar nas ações de crescimento e desenvolvimento infantil a vigilância e educação alimentar e nutricional como prioridade nas UESF	Nº de UESF com ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância e educação alimentar e nutricional priorizadas	Número	2017		20	20	Número	20	100,00
9. Implementar um sistema de referência e contra referência do Bolsa Família	Sistema de referência e contra referência para acompanhamento das famílias cadastradas no Bolsa família	Número	2017		1	0	Número	0	0
10. 100% das Equipes de Saúde da família desenvolvendo estratégias de vida saudável para a população em sua área de atuação	% de Cobertura do monitoramento das estratégias desenvolvidas na área de atuação das ESF	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Estimular o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos	Nº de UESF com ações de estímulo ao aleitamento materno exclusivo	Número	2017		20	20	Número	20	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO À SAÚDE E CONTROLE DAS DOENÇAS PROMOCÃO DO ACOLHIMENTO E A HUMANIZADO - Ações integradas e intersectoriais que ampliem o acesso aos serviços de saúde e à qualidade de vida, fortalecendo as ações de prevenção e controle de doenças e agravos	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano	Linha-Base	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida Meta	Resultado	% meta alcançada
12. Garantir 95% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação das crianças	Percentual	2017		95,00	95	Percentual	95	100,00
13. Incluir 90 % das crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A	% de crianças de baixo peso incluídas nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A .	Percentual	2017		90,00	90	Percentual	90	100,00
14. Aumentar para 55% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada na população coberta por ESB	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	2017		55,00	15	Percentual	15	100,00
15. Aumentar em 20% as estratégias visando à ampliação da ação coletiva de escovação e articular a expansão do acesso a essa ação (Escolas, Creches, Associações, Eventos).	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	2017		20,00	5	Percentual	5	100,00
16. Garantir 100% do fornecimento de insumos para desenvolvimento da ação.	% de insumos garantidos para desenvolvimento das ações de escovação dental supervisionada	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
17. Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde bucal	% de profissionais capacitados com ações em Educação permanente implementadas.	Percentual	2017		100,00	40	Percentual	40	100,00
18. 100% das Unidades de Saúde com medicamentos garantidos para atendimento e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos na Rede Municipal de Saúde e Reduzir a prevalência da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
19. Realizar Campanhas para estimular e ampliar a presença da população masculina nas Unidades de Saúde ressaltando a importância da prevenção de hipertensão e diabetes e atualização dos cartões de vacina priorizando os adultos jovens .	Número de Campanhas realizadas .	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
20. Ampliar a oferta de medicamentos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de Oferta de medicamentos ampliados.	Percentual	2017		80,00	20	Percentual	20	100,00
21. Implantar o apoio institucional nas unidades básicas de saúde	Percentual de unidades com apoio institucional implantado	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
22. 01 projeto de acolhimento e implantado em pelo menos 50% das unidades	Nº projeto de acolhimento elaborado e implantado na Secretaria municipal de saúde e hospital municipal.	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
23. Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da atenção básica	Oficina realizada	Número	2017		1	1	Número	0	0
24. Realizar Oficinas Cursos para recepções de usuários com necessidades especiais. os profissionais de saúde da atenção básica.	Oficina realizada	Número	2017		1	1	Número	0	0
25. 01 Grupo Técnico de Humanização formado em parceria com Programa de Educação Permanente	Nº de Grupo técnico de humanização formado e atuando	Número	2017		1	0	Número	0	0
26. Estimular adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis em 100 % das unidades básicas de saúde.	% de UESF com Adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis estimulados.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00

**DIRETRIZ Nº 3 - POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Assistência Integral da criança e do adolescente contemplando ações adequadas para a resolutividade no cuidado.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Promover a atenção integral à saúde da criança e do adolescente visando à promoção à saúde, prevenção dos agravos, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação, para redução da morbimortalidade e melhoria da qualidade de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir em 10% a mortalidade infantil	% de Redução da taxa de Mortalidade Infantil	Percentual	2017		10,00	3	Percentual	3	100,00
2. Vacinar Crianças com até 01 ano de idade (vacinas selecionadas do Calendário Básico Nacional)	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada para crianças com até um ano de idade	Percentual	2017		75,00	75	Percentual	75	100,00
3. Realizar o Pré-natal de qualidade nas unidades básicas de saúde- UBS.	Percentual de UBS realizando Pré-natal	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Garantir dos atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade	Percentual de atendimentos de crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Garantir o acesso das crianças a consultas de puericultura.	Percentual de consultas de puericultura	Percentual	2017		60,00	50	Percentual	50	100,00
6. Identificar e avaliar 100 % das crianças com risco nas áreas da ESF e garantir o encaminhamento para serviços de referência	Percentual de crianças avaliadas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Garantir o preenchimento e o envio de 100% das declarações de óbito, em tempo oportuno, para o SIM, observando os prazos estabelecidos pela VE	Nº de óbitos em menores de 1 ano com DO emitida em tempo oportuno.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção básica, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Grupo técnico em funcionamento.	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
9. Distribuir 30% das cadernetas de saúde do adolescente e implantar o calendário vacinal do adolescente	Cadernetas de saúde e Cobertura do calendário vacinal dos adolescentes implantado.	Percentual	2017		30,00	10	Percentual	0	0

**DIRETRIZ Nº 4 - POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER - Oferta de acesso qualificado ao atendimento integral às ações e serviços da saúde para a promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde da mulher, como garantia de direitos legalmente constituídos.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir os direitos sexuais e reprodutivos; assistência humanizada ao pré-natal, parto, puerpério e aborto legal; prevenção ao câncer de colo de útero; prevenção da transmissão das IST<sub>s</sub>/HIV/AIDS e da sífilis congênita; assistência ao climatério; enfrentamento à mortalidade materna.

**DIRETRIZ Nº 4 - POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER - Oferta de acesso qualificado ao atendimento integral às ações e serviços da saúde para a promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde da mulher, como garantia de direitos legalmente constituídos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar 100% dos profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) capacitados em pré-natal de baixo, de todas as Unidades de Saúde.	% de profissionais capacitados	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	0	0
2. Capacitar 100% dos profissionais da ESF e EACS em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST <sub>s</sub> , detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	% de profissionais capacitados	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	0	0
3. 01 Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher implantada em 100% das UESF	Nº de Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher implantada	Número	2017		1	1	Número	0	0
4. Ampliar em 25% o número de mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2017		30,00	10	Percentual	10	100,00
5. Realizar busca ativa das gestantes faltosas.	Percentual de gestantes identificadas pela busca ativa.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Realizar os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes.	Percentual de gestantes realizando os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose).	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Distribuir à suplementação de ácido fólico (até 20ª Semana de gestão) e sulfato ferroso (a partir da 20ª semana de gestação e até o 3º mês após o parto) para das gestantes.	Percentual de gestantes com acesso a suplementação de ácido fólico e sulfato ferroso.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
8. Garantir o acesso as consultas de pré-natal, exames laboratoriais e cobertura vacinal em gestantes	Nº de UBS com acompanhamento de pré-natal, exames laboratoriais e cobertura vacinal em gestantes	Número	2017		20	20	Número	20	100,00
9. Realizar exames citopatológicos, priorizando as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos.	Razão	2017		0,25	.25	Razão	.25	100,00
10. Realizar exames de mamografia, de rastreamento, priorizando as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	2017		0,15	.15	Razão	.15	100,00
11. Realizar o elenco de exames do pré-natal de acordo com adesão ao componente I da Rede Cegonha para 80% das gestantes	Percentual de exames do pré-natal realizados.	Percentual	2017		80,00	70	Percentual	70	100,00
12. Realizar atividades de Planejamento Familiar a nas mulheres em idade fértil.	Percentual de mulheres com planejamento familiar realizado	Percentual	2017		80,00	70	Percentual	70	100,00
13. Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	Nº de ações intersetoriais realizadas	Número	2017		20	5	Número	5	100,00
14. Garantir o encaminhamento das gestantes de risco para o pré-natal especializado em tempo oportuno o acesso ao pré-natal de alto risco	Percentual de gestantes de risco realizando o pré-natal.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00

**DIRETRIZ Nº 5 - POLÍTICA DE SAÚDE DO IDOSO - Atenção integral da pessoa idosa nos diversos níveis de atendimento; promoção e implementação dos profissionais da rede municipal de saúde; incorporação da temática do envelhecimento no escopo de ação de todas as políticas estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde; constituição de uma Rede de Intersetorialidade com as Secretarias do Município que desenvolvem ações com a pessoa idosa.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar Atenção Integral à Saúde da População Idosa com vista a contribuir para um envelhecimento ativo e de qualidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.	% de profissionais capacitados.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	0	0
2. Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	Número de campanhas realizadas	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
3. Realizar palestras educativas em todas as Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.	Número de palestras realizadas.	Número	2017		12	3	Número	3	100,00
4. Realizar chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	Número de chamadas nutricionais realizadas	Número	2017		80	22	Número	0	0
5. Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes em das Unidades de Saúde da Família	Percentual de idosos hipertensos e diabéticos acompanhados.	Percentual	2017		70,00	60	Percentual	60	100,00
6. Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	Número de grupos instituídos.	Número	2017		22	22	Número	0	0
7. Confeccionar e distribuir a cademeta de saúde da pessoa idosa.	Percentual de cademetas confeccionadas e distribuídas.	Percentual	2017		80,00	20	Percentual	0	0

**DIRETRIZ Nº 6 - POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL- Qualificação dos serviços baseados nos princípios da universalidade, regionalização e integralidade das ações, considerando os diferentes níveis de complexidade**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Configurar uma rede de serviços estratégicos que integre uma rede de Atenção à Saúde Mental que vise à promoção, reintegração social e de cidadania, assistência e integração com os demais serviços da rede.**

**DIRETRIZ Nº 6 - POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL- Qualificação dos serviços baseados nos princípios da universalidade, regionalização e integralidade das ações, considerando os diferentes níveis de complexidade**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros da ESF no suporte e intervenção a usuários de drogas lícitas e ilícitas.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	0	0
2. Realizar atualizações no cadastro das pessoas com transtornos mentais.	Número de cadastro realizado	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
3. Participar de Oficinas e treinamentos de Saúde Mental, promovida pela Secretaria Estadual de Saúde (GASAM) e/ ou outras Secretarias, entidades e órgãos;	Número de participações em oficinas e treinamentos.	Número	2017		6	6	Número	0	0
4. Atualizar o perfil epidemiológico dos pacientes com transtorno mental anualmente.	Número de perfil epidemiológico atualizado.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
5. Realizar matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde.	Número de matriciamentos realizados.	Número	2017		12	12	Número	12	100,00
6. Adquirir os Equipamentos e materiais permanentes para CAPS necessários ao bom funcionamento e desenvolvimento das ações	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
7. Manter 01 CAPS	Número de CAPS mantido.	Número	2017		1	1	Número	1	100,00

**DIRETRIZ Nº 7 - POLÍTICA DE SAÚDE DA PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS- Promoção, prevenção e assistência à saúde da pessoa com necessidades especiais, com ênfase na implantação de ações na atenção básica, articuladas com a Secretaria Estadual de Saúde e SES e fortalecimento dos processos de integração com representantes da sociedade civil e segmento de pessoas com necessidades especiais**

**OBJETIVO Nº 7.1 -** Apoiar, no âmbito do município, a execução das políticas voltadas para a pessoa com necessidades especiais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Ações intersetoriais realizadas.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
2. 01 espaço amplo mantido para aumentar a oferta de procedimentos de fisioterapia.	Manter Espaço de fisioterapia	Número	2017		1	0	Número	0	0
3. Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais.	Percentual de ampliação de oferta de procedimentos de fisioterapia.	Percentual	2017		30,00	10	Percentual	10	100,00
4. Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	Encaminhamentos e transporte garantidos.	Número	2017		1	1	Número	1	100,00

**DIRETRIZ Nº 8 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Fortalecer e Monitorar os agravos agudos, crônicos, mortalidade e natalidade, considerando a interface com Assistência e Atenção Primária, para melhoria e ampliação da vigilância.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Notificar 100% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória e DNC notificados	Percentual de notificações de DNC.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Notificar 60% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente, exceto dengue	Percentual de notificações encerradas oportunamente.	Percentual	2017		60,00	60	Percentual	60	100,00
3. Produzir boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde	Número de boletins produzidos.	Número	2017		8	2	Número	2	100,00
4. Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as notificações e investigações dos agravos.	Descentralizar a notificação e investigação dos agravos para Atenção Primária	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
5. Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	Percentual de Equipes de Saúde da Família realizando investigação domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1(um) ano	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
6. Ampliar as fontes de notificação de acidente de trânsito, incluindo todas as Unidades de Saúde da Família	Percentual de fontes de notificação de acidente de trânsito ampliadas.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
7. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	Percentual dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Acompanhar casos de portadores de tuberculose e hanseníase, em conjunto com as Equipes de Saúde da família e agentes comunitários de saúde.	Percentual de casos acompanhados.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
9. Realizar atualização sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	Número de atualizações realizadas	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
10. Garantir que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
11. Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	Percentual de exames realizados.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
12. Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento.	Percentual de pacientes que realizaram tratamento supervisionado.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
13. Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios.	Percentual de busca ativa realizados.	Percentual	2017		50,00	50	Percentual	50	100,00
14. Ampliar a cobertura de testes rápidos de HIV.	Percentual de testes rápidos de HIV realizados.	Percentual	2017		20,00	10	Percentual	10	100,00
15. Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos, DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	Percentual de monitoramentos realizados.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, cadastrados no programa de tabagismo.	Percentual de pacientes cadastrados que receberam insumos.	Percentual	2017		60,00	50	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 8 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.	Indicador para monitoramento e avaliação	Unidade de medida	Ano	Linha-Base	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado	% Meta
17. Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
18. Informatizar as salas de vacinas	Percentual de salas de vacinas informatizadas.	Percentual	2017		60,00	20	Percentual	20	100,00
19. Realizar vacinação na população geral, de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	Percentual de doses aplicadas na população em geral.	Percentual	2017		95,00	95	Percentual	95	100,00
20. Realizar campanha de vacinação de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	Número de campanhas realizadas.	Número	2017		8	2	Número	2	100,00
21. Realizar busca ativa dos faltosos para completar calendário de Imunização.	Percentual de busca ativa de faltosos.	Percentual	2017		95,00	95	Percentual	95	100,00

**DIRETRIZ Nº 9 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Gerenciar riscos sanitários, relativos ao comércio de produtos e prestação de serviços de interesse à saúde.**

**DIRETRIZ Nº 9 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% dos profissionais da VISA capacitados	Nº de Profissionais capacitados	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
2. 01 código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	Código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	Número	2017		1	0	Número	0	0
3. Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Número de cadastros realizados	Percentual	2017		70,00	70	Percentual	70	100,00
4. Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município	Número de cadastros realizados.	Percentual	2017		70,00	70	Percentual	70	100,00
5. Fiscalizar e monitorar as feiras livres e eventos.	Feiras livres e eventos fiscalizados e monitorados.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
6. Inspeccionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano.	Percentual de veículos inspecionados	Percentual	2017		70,00	60	Percentual	60	100,00
7. Garantir insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	Insumos e pessoal garantidos.	Percentual	2017		80,00	70	Percentual	70	100,00
8. Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	Número de Campanhas educativas realizadas	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
9. Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	Percentual de meses com dados alimentados.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	Percentual da meta de alcançada.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	Percentual de análise de parâmetro de cloro e turbidez análise de parâmetro de cloro e turbidez realizado.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00

**DIRETRIZ Nº 10 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.**

**OBJETIVO Nº 10.1** - Gerenciar e adotar medidas preventivas e de controle de Riscos Biológicos e Não Biológicos, doenças e agravos, contemplando ações em Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Contratar profissionais através de concurso público, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	Percentual de profissionais contratados.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
2. Realizar visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor das arboviroses nos imóveis.	Número de visitas realizadas.	Número	2017		6	6	Número	6	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Descrição da Meta: danos e agravos à saúde coletiva, através do ambiente (água, ar, solo e desastres naturais),	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano	Linha-Base	Meta Plano (2018-2021)	Meta	Unidade de medida - Meta	Prevenção e controle de doenças	Resultado % meta
3. Desenvolver ações intersecretoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	Número de ações desenvolvidas.	Número	2017		8	2	Número	2	100,00
4. Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente.	Número de levantamentos realizados	Número	2017		6	6	Número	6	100,00
5. Realizar Dia $\zeta$ D $\zeta$ de mobilização social no combate as arboviroses	Número de dias D realizados.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
6. Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
7. Intensificar ações para detecção de animais com Raiva, Leishmaniose e outras doenças da vigilância em saúde.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
8. Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.	Número de campanhas realizadas.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
9. 1 Plano de Contingência de prevenção às arboviroses atualizado	Plano de contingenciamento atualizado	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
10. Realizar ações educativas em 100% das creches, escolas e unidades de saúde municipais envolvendo as arboviroses de importância epidemiológica no município	Nº de ações realizadas	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
11. Capturar, registrar, apreender e eliminar animais que representam risco à saúde humana e enviar os encéfalos para análise laboratorial.	Percentual de Capturas e registros realizados.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
12. Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina	Percentual de exames realizados em cães suspeitos.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
13. Ofertar exames parasitológicos de fezes visando o diagnóstico laboratorial da esquistossomose e outras verminoses.	Percentual exames de parasitológicos de fezes realizados.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
14. Garantir medicamentos para pacientes com diagnóstico positivo.	Percentual de pacientes com medicação garantida.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
15. Atualizar o plano de contingência da dengue, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	Plano de contingência atualizado.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
16. Implantar o laboratório de análise de água municipal implantado	Número de laboratório de análise de água municipal implantado.	Número	2017		1	0	Número	0	0
17. Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	Número de ações de enfrentamento as arboviroses.	Número	2017		12	3	Número	3	100,00
18. Realizar ações educativas, priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	Número de ações realizadas.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
19. Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	Número de capacitações realizadas.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
20. Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	Número de boletins Informativos produzidos e distribuídos com os profissionais.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
21. Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	Número de ações articuladas realizadas.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL - Descrição da Meta: danos e agravos à saúde coletiva, através do ambiente (água, ar, solo e desastres naturais)	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano	Linha-Base	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida - Meta	Resultado	% meta
22. Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	Percentual de cobertura alcançada.	Percentual	2017		80,00	80	80	100,00
23. Implantar a ficha de notificação de acidentes de trabalho em todas as Unidades de Saúde da Família.	Número de unidades com ficha implantada.	Número	2017		20	20	20	100,00
24. Incrementar as notificações de doenças ocupacionais em todas as Unidades de Saúde da Família.	Número de unidades com notificação realizada.	Número	2017		20	20	20	100,00
25. Ampliar e adquirir os insumos necessários para atender a demanda das ações da Vigilância em Saúde	Manter o serviço de vigilância em saúde	Percentual	2017		100,00	100	100	100,00
26. Intensificar em 40% a entrega de peixes no combate às larvas do Aedes aegypti	Nº de domicílios com entrega de peixes para combate de larvas do mosquito Aedes aegypti	Percentual	2017		40,00	10	0	0

**DIRETRIZ Nº 11 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR -Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento. Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento.**

**OBJETIVO Nº 11.1** - Ampliar o acesso aos serviços de média complexidade, com vistas à resolubilidade da atenção especializada; consolidar a política de urgência e emergência com o funcionamento de uma rede integrada de serviços.

**DIRETRIZ Nº 11 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR -Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento. Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Construir, Reformar, Ampliar e estruturar de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município as unidades de atenção especializada.	Percentual de unidades construídas Reformadas, Ampliadas e estruturadas.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
2. Adquirir equipamentos para as unidades de atenção especializada, de acordo com a necessidade do município.	Equipamentos adquiridos.	Percentual	2017		80,00	20	Percentual	20	100,00
3. Realizar contratação de profissionais, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município para as unidades de atenção especializada.	Número de profissionais contratados	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Manter as unidades de Atenção especializadas (Policlínica, Hospital, SAMU , UPA, CAPS, laboratório, centro de fisioterapia, e outros.	Percentual de unidades especializadas mantidas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Manter e prover com materiais e insumos o Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Emergência - SAMU.	Percentual de serviço mantido.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Adquirir veículos para Atenção Especializada	Número de veículos adquiridos.	Número	2017		10	3	Número	3	100,00
7. Locar Veículos para Atenção Especializada.	Número de veículos locados.	Número	2017		4	1	Número	11	999,99
8. Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SAMU, Ambulâncias Hospitalares e outros veículos da Atenção especializada	Percentual de veículos com manutenção realizada.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Renovar a frota de veículos do SAMU.	Número de veículos renovados.	Número	2017		1	0	Número	0	0
10. Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais e exames de imagem e gráficos e outros, de acordo com a disponibilidade financeira.	Percentual de exames ofertados.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
11. Implantar classificação de risco no HLP	Nº de Protocolo implantado	Número	2017		1	0	Número	0	0
12. Implantar classificação de risco obstétrico no HLP	Nº de Protocolo implantado	Número	2017		1	0	Número	0	0
13. Adequar a estrutura física e adquirir equipamentos para UPA municipal, e solicitar repasse do incentivo financeiro de custeio do Ministério da Saúde- MS	UPA com estrutura física adequada	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
14. Manter o Serviço de Assistência Especializada em Infecções Sexualmente Transmissíveis /HIV/AIDS.	Serviço de Assistência Especializada em Infecções Sexualmente Transmissíveis /HIV/AIDS mantido.	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
15. Adquirir medicamentos, gases medicinais, insumos, alimentos, materiais de limpeza, lavanderia, Raios-X, Gráfica, impressos, combustíveis, peças de reposição, pneus e demais itens necessários para atenção de média complexidade hospitalar.	Medicamentos e insumos adquiridos.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00

**DIRETRIZ Nº 11 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR -Estruturação da rede de**

assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento. Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento. Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento.

**OBJETIVO Nº 12.1** - Implementar a oferta de serviços laboratoriais, visando qualidade no atendimento ao usuário do SUS municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Estruturar o laboratório de análises clínica municipal.	laboratório de análises clínica municipal estruturado	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
2. Adquirir equipamentos para o laboratório de análises clínica municipal.	Equipamentos para o laboratório de análises clínica municipal adquiridos.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
3. Manter o laboratório de análises clínica municipal, disponibilizando insumos e pessoal necessário de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	Laboratório de análises clínica municipal mantido.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Ampliar a oferta 80% os exames demandados.	Percentual de exames realizados.	Percentual	2017		80,00	20	Percentual	20	100,00
5. Descentralizar a coleta dos exames ambulatoriais na zona Rural do município	Nº de UBS com Coleta descentralizada	Número	2017		3	3	Número	3	100,00

**DIRETRIZ Nº 13 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Diretrizes: Reestruturação da Assistência Farmacêutica e integralização das ações com a rede municipal de saúde.**

**OBJETIVO Nº 13.1** - Garantir o acesso da população aos medicamentos e insumos essenciais seguros, eficazes e de qualidade.

**DIRETRIZ Nº 13 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Diretrizes: Reestruturação da Assistência Farmacêutica e integralização das ações com a rede municipal de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% das UBS e ESF do município com Controle de estoque através de meio informatizado ou manual (ficha de prateleira) implantado	Nº de Unidades com o sistema implantado	Percentual	2017		100,00	80	Percentual	80	100,00
2. Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) anualmente.	Relação Municipal de Medicamentos atualizada.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
3. Locar imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico e CAF	Imóvel da Central de Abastecimento locado.	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
4. Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial)	Relação Municipal de Medicamentos adotada.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
5. Aderir o Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica aderido.	Número	2017		1	0	Número	0	0
6. Utilizar o Sistema informatizado HORUS para dispensação de medicamentos na CAF.	Percentual de utilização do Sistema informatizado HORUS.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
7. Unidades básicas de saúde do município com Controle de estoque, através de meio informatizado ou manual (ficha de prateleira) implantado.	Número de Unidades com o sistema ou controle manual implantado.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
8. Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde, de acordo com as boas práticas de armazenamento.	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde estruturadas.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
9. Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	Banco de Preços (BPS) em Saúde alimentado.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
10. Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira,	Medicamentosmateriais Médico hospitalares, Insumos, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica adquiridos.	Percentual	2017		80,00	80	Percentual	80	100,00
11. Promover capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos.	Capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade promovida.	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
12. 01 Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde elaborada e divulgada para 100% das equipes de saúde	Norma elaborada e distribuída para as Unidades de Saúde	Número	2017		1	1	Número	1	100,00

**DIRETRIZ Nº 14 - GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Coordenação, execução e monitoramento da Política Municipal de Saúde de acordo com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 14.1** - Formalizar e Executar as atribuições inerentes à esfera municipal na condução do processo de aprimoramento e consolidação do SUS.

**DIRETRIZ Nº 14 - GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Coordenação, execução e monitoramento da Política Municipal de Saúde de acordo com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade - PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	Gratificação do PMAQ implementada.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras, de acordo com a necessidade.	Consultorias e/ou assessorias especializadas contratadas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde garantida.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Formalizar contrato de programa na área de saúde, através de consórcios públicos.	Contrato de programa do consorcio formalizado.	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
5. Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	Contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS estabelecido.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Cumprir do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.	Percentual de investimento em saúde com recursos próprios	Percentual	2017		15,00	15	Percentual	25.04	166,93
7. Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	Execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde acompanhada.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Realizar controle de frota de veículos da secretária de saúde.	Controle de frota de veículos da secretária de saúde realizado.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	Manutenção da rede física e de equipamentos realizada.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	Prestações de contas realizadas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00

**DIRETRIZ Nº 15 - PLANEJAMENTO - Desenvolvimento do planejamento participativo e estratégico, por meio de articulação intersetorial para aplicação de metodologias, processos e instrumentos pactuados.**

**OBJETIVO Nº 15.1** - Promover o planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde, e implantar o Participa SUS, de modo que contribua para a gestão e tomada de decisões

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaborar e Revisar Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual LOA.	Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual elaborados e revisados.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
2. Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de planos elaborados ou revisados.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - PLANEJAMENTO - Desenvolvimento do planejamento participativo e avaliação da meta para aplicação de metodologias, processos e instrumentos pactuados.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	9 - Base	Meta - Plano (2018-2021)	Meta - 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
3. Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	Número Programação Anual de Saúde elaborada.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
4. Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios elaborados.	Número	2017		12	3	Número	3	100,00
5. Apresentar Relatório quadrimestral em audiência pública na casa legislativa, onde conste a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios apresentados.	Número	2017		12	3	Número	3	100,00
6. Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de relatórios elaborados.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
7. Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios elaborados.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
8. Realizar Pactuação dos indicadores de saúde.	Número de Pactuação de indicadores realizada.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
9. Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	Número de monitoramentos de indicadores realizados.	Número	2017		12	3	Número	3	100,00
10. Realizar audiências públicas de prestação de contas das receitas e despesas do fundo municipal de saúde, procedimentos realizados e	Número de audiências realizadas.	Número	2017		12	3	Número	3	100,00
11. Apresentar os Relatórios Quadrimestrais de prestação de contas dos recursos recebidos e gastos para apreciação e análise do Conselho Municipal.	Número de relatórios apresentados.	Número	2017		12	3	Número	3	100,00
12. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde, nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	Conselho Municipal de Saúde apoiado. Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros	Adesão a programas de investimento realizados.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	Projetos elaborados.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
15. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio	Financiamento fortalecido.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Propostas de custeio do PAB e MAC elaboradas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
17. Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	Conectividade e equipamentos garantidos.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
18. Adquirir ambulância para as UBS da zona rural	Nº de veículos adquiridos ou locados para a zona rural	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
19. Implantar 01 casa de apoio no município para os pacientes que residem na zona rural	Nº de casa de apoio implantada	Número	2017		1	0	Número	0	0
20. Implementar o Portal da Transparência	Portal da Transparência implementado	Número	2017		1	1	Número	1	100,00

<b>DIRETRIZ Nº 15 - PLANEJAMENTO - Desenvolvimento do planejamento participativo e estratégico, por meio de articulação intersectorial para aplicação de metodologias, processos e instrumentos pactuados.</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta - Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2020</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada</b>
21. Contratar ou capacitar profissionais para o atendimento de pacientes surdo - mudo.	Nº de profissionais capacitados e/ou contratados	Número	2017		1	0	Número	0	0

**DIRETRIZ Nº 16 - REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE -Implementação da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria municipal visando à organização e qualificação dos serviços de saúde, referência e contra-referência, bem como a otimização dos recursos financeiros.**

**OBJETIVO Nº 16.1** - Subsidiar o gestor municipal nas tomadas de decisões utilizando como ferramenta os sistemas de informação: CNES, SISAUD, SIH, SIA, FPO,ESUS CMCE, INFOCRAS/NOA e outros sistemas de regulação.

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2020</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada</b>
1. Fazer a programação físico-financeira - FPO dos estabelecimentos de saúde seguindo as normas vigentes de solicitação e autorização.	FPO dos estabelecimentos programada realizado	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.	Percentual Processamento realizado.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos e CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	Cadastros atualizados.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD).	Protocolo municipal implantado.	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
5. Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) .	Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) mantido	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Ampliar o Serviço de Transporte de pacientes pelo- TFD.	Nº de transportes ampliados e TFD	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
7. Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	Protocolos assistências de encaminhamento elaborados e implantados.	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
8. Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios.	Ações de regulação de acesso realizadas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Número de acompanhamentos do acesso da população aos serviços assistenciais realizados.	Número	2017		12	12	Número	12	100,00
10. Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Gerenciamento da fila de espera e análise dos relatórios dos sistemas de informação realizado.	Número	2017		12	3	Número	3	100,00
11. Cadastrar e ou Atualizar os dados cadastrais do Cartão SUS de acordo com demanda do SUS local	Percentual de consultas especializadas e exames otimizadas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00

**DIRETRIZ Nº 17 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE- Implementação da política de educação permanente e qualificação da gestão do trabalho em saúde.**

**OBJETIVO Nº 17.1** - Fortalecer a política municipal de gestão do trabalho e educação permanente na saúde.

**DIRETRIZ Nº 17 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE- Implementação da política de educação permanente e qualificação da gestão do trabalho em saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	Nº de dimensionamentos realizados.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
2. Realizar concurso e ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	Nº de concurso e ou seleção simplificada realizada.	Número	2017		2	0	Número	0	0
3. Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade-PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	Gratificação do PMAQ implementada.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Garantir infraestrutura necessária para implantação da educação Permanente, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Infraestrutura necessária para implantação da educação Permanente garantida.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
5. Elaborar e atualizar o Plano de Integração Ensino/serviço	Plano de Integração Ensino/serviço elaborado e atualizado	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
6. Realizar Levantamento da necessidade de Capacitações para os profissionais nas diversas áreas.	Número de levantamentos de capacitações realizadas.	Número	2017		1	0	Número	0	0
7. Implantar um Núcleo de educação permanente na Secretária de Municipal de Saúde	Núcleo implantado e funcionando	Número	2017		1	0	Número	0	0
8. Elaborar plano de educação permanente.	Número de planos elaborados.	Número	2017		1	0	Número	0	0
9. Realizar capacitações programadas	Percentual de capacitações programadas.	Percentual	2017		100,00	50	Percentual	0	0

**DIRETRIZ Nº 18 - OUVIDORIA DO SUS - Participação popular na qualificação dos serviços de saúde por meio da ampliação do serviço da Ouvidoria do SUS. Objetivos: Implantar e implementar**

**OBJETIVO Nº 18.1** - Implantar e implementar a atuação da Ouvidoria Municipal de Saúde; divulgar a atuação da Ouvidoria, estimulando a participação e o controle social; contribuir na melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos no Município.

**DIRETRIZ Nº 18 - OUVIDORIA DO SUS - Participação popular na qualificação dos serviços de saúde por meio da ampliação do serviço da Ouvidoria do SUS. Objetivos: Implantar e implementar**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar capacitação em formação de ouvidores municipais	Número de capacitação realizada	Número	2017		1	0	Número	0	0
2. Implantar o Componente Municipal de Ouvidoria Nacional do SUS	Número de Ouvidoria municipal implantada.	Número	2017		1	0	Número	0	0
3. Promover ações de divulgação do funcionamento da ouvidoria municipal.	Número de ações promovidas.	Número	2017		2	1	Número	0	0
4. Viabilizar acesso à ouvidoria municipal e responder as demandas	Proporção de atendimentos respondidos à população	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00

**DIRETRIZ Nº 19 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Consolidação dos mecanismos de gestão participativa na busca pela equidade, integralidade e universalidade das ações no Município.**

**OBJETIVO Nº 19.1** - Acompanhar, supervisionar, fiscalizar e propor mudanças para a formulação das políticas de saúde.

**DIRETRIZ Nº 19 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Consolidação dos mecanismos de gestão participativa na busca pela equidade, integralidade e universalidade das ações no Município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social	Atividades do Conselho Municipal de Saúde mantidas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Realizar reuniões ordinárias e ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	Nº de reuniões realizadas	Número	2017		12	12	Número	12	100,00
3. Garantir apoio administrativo para do CMS.	Apoio administrativo garantido	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar Conferências Municipais de Saúde, de acordo com a demanda.	Conferências Municipais de Saúde realizadas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0
5. Renovar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária	Conselho Municipal de Saúde renovado.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde	Conselheiros municipais qualificados.	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	25	100,00
7. Emitir resoluções, pareceres e outros documentos necessários.	Resoluções, pareceres e outros documentos necessários emitidos.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Manusear os sistemas de informação para conselheiros, preconizado pelo ministério da saúde LMS.	Sistemas de informação para conselheiros manuseados	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Realizar visitas às unidades de Saúde	Número de visitas realizadas.	Número	2017		8	2	Número	6	300,00

**DIRETRIZ Nº 20 - Promover ações de Vigilância em saúde, atenção básica e média a alta complexidade para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus- COVID-19.**

**OBJETIVO Nº 20.1 - Realizar ações estratégicas que auxiliem na prevenção, assistência e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Comunicação estabelecida com as instâncias superiores, para obter de modo oportuno e preciso as diretrizes dos desdobramentos estaduais	Estabelecer as comunicações referente aos desdobramentos estaduais	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Ações de vigilância atualizadas , diante de novas evidências ou recomendações do Ministério da Saúde	Atualizar as ações diante das evidências e recomendações do MS	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Fluxo elaborado para comunicação e notificação imediata de casos suspeitos pela infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) e divulgar para os serviços de saúde, enfatizando a importância da comunicação em tempo oportuno	Elaborar fluxo para comunicação e notificação de casos suspeitos pelo novo COVID-19	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 20 - Promover ações de Vigilância em saúde, atenção básica e média e alta complexidade para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
4. Serviços de saúde preparados para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), conforme a definição de caso estabelecida.	Detectar, notificar, investigar e monitorar os prováveis casos suspeitos, COVID-19	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Alertas sobre a situação epidemiológica municipal realizados e divulgados para a secretaria estadual de saúde, com orientações para a preparação e resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	Elaborar alertas sobre a situação epidemiológica municipal e estadual sobre o novo Coronavírus	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Boletins epidemiológicos elaborados e divulgados com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID - 19);	Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos sobre o novo Coronavírus	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Recursos humanos capacitados realizados para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	Promover a capacitação de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos sobre o novo Coronavírus	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Fluxos de envio de amostras da rede de saúde organizados, de acordo com os protocolos adotados pela Secretaria Estadual de Saúde, para o LACEN/PE	Organizar fluxos de envio de amostras da rede de saúde para o LACEN/PE	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Protocolos, normas e rotinas construídos e divulgados para o acolhimento, atendimento, e coleta de amostras, por profissional capacitado	Construir e Divulgar protocolos e rotinas por profissional capacitado	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Profissionais capacitados que atuam na rede de atenção à saúde e realizado apoio aos serviços de saúde para adequado acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	Capacitar a rede de atenção para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID - 19)	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares realizados para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID - 19)	Realizar levantamento de insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento aos pacientes suspeitos pelo novo Coronavírus	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Estoque de medicamentos monitorados no âmbito municipal	Monitorar o estoque de medicamentos	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Estoque estratégico de medicamentos garantidos para atendimento de pacientes sintomáticos	Garantir o estoque estratégico de medicamentos	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Medicamentos disponibilizados e indicados pelo MS para organização do fluxo de serviço farmacêutico	Disponibilizar medicamentos indicados pelo MS	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
15. Logística de controle, monitoramento, distribuição e remanejamento realizados	Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme demanda	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes divulgados sobre a prevenção e o controle para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
17. Informações sobre a doença e medidas de prevenção divulgadas junto à rede serviços de saúde e população	Divulgar as informações sobre o novo Coronavírus e as formas de prevenção	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
18. Informações epidemiológicas, de prevenção e controle da doença divulgados na imprensa, por meio de coletivas	Divulgar informações epidemiológicas sobre o novo Coronavírus através de imprensa	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 20 - Promover ações de Vigilância em saúde, atenção básica e média a alta complexidade para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
19. Informações divulgadas para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID – 19	Divulgar informações sobre as medidas preventivas pelo novo Coronavírus	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
20. Materiais informativos elaborados e divulgados sobre as medidas de prevenção e controle do COVID – 19	Divulgar materiais informativos sobre as medidas de prevenção pelo COVID – 19	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
21. Centro Municipal de Informações Estratégicas para o COVID-19 criado e implantado	Criar e Implantar Estratégicas para o COVID-19	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
22. Plano de Contingência municipal elaborado e realizado monitoramento semanal da situação epidemiológica e do para subsidiar a tomada de decisão	Elaborar Plano de Contingência municipal para tomada de decisão	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
23. Fluxo de pacientes garantido e Manutenção permanente articulação em todos os níveis de gestão para mútuo apoio quanto ao fluxo dos pacientes e definição de Unidades de Referência, bem como garantia da logística necessária para o atendimento	Garantir o fluxo dos pacientes e definição de Unidades de Referência	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
24. Serviços de referência acionados para atenção, transporte e outras medidas de urgência e emergência, biossegurança, diagnóstico e manejo clínico do(s) caso(s) suspeito(s), considerando os protocolos de manejo clínico vigente	Acionar os serviços de referência para atenção, transporte e outras medidas de urgência e emergência, biossegurança	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
25. Contratar e/ou remanejar profissionais de saúde para compor, de imediato, as equipes de saúde para urgência e emergência, ambulatório COVID 19, centro de enfrentamento ao COVID19, e internamento. Tendo como resposta rápida necessária para realizar a assistência aos pacientes com sintomatologia respiratória, suspeitos e confirmados para COVID 19; realizar a busca ativa, detecção, acompanhamento de casos suspeitos do novo Coronavírus e de seus contatos. Esses profissionais devem ser qualificados e multiprofissionais, ter suporte suficiente para autonomia de deslocamento, alimentação e estadia enquanto houver necessidade	Contratar, e/ou remanejar profissionais de saúde para compor equipe para realizar assistência em saúde aos pacientes com sintomatologia respiratória, suspeitos e confirmados por COVID 19. Apoiar e monitorar os novos casos de novo Coronavírus	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
26. Insumos essenciais adquiridos para realização das ações em caráter emergencial	Garantir insumos essenciais para ações de prevenção ao novo coronavírus	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
27. Comunicação com a IV Regional de Saúde mantida, e outras organizações nacionais e autoridades de saúde para obter de modo oportuno e preciso, as diretrizes dos desdobramentos internacionais	Solicitar suporte a IV Gerencia Regional de Saúde para os desdobramentos internacionais	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
28. Definições de vigilância revisadas e definidas sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS, MS e SES	Revisar as definições de vigilância e as recomendações da OMS, MS e SES	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
29. Boletins Epidemiológicos elaborados e divulgados com periodicidade para atualização das informações	Elaborar e Divulgar boletins Epidemiológicos	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
30. Profissionais da Rede de vigilância e atenção à saúde capacitados e organizadas sobre a situação epidemiológica relacionadas a doença, e as ações de enfrentamento	Capacitar a rede de vigilância e atenção à saúde para enfrentamento do novo COVID-19	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
31. Casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) notificados, investigados e monitorados	Notificar, investigar e monitorar os novos casos pelo novo Coronavírus	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 20 - Promover ações de Vigilância em saúde, atenção básica e média e alta complexidade para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Meta Plano (2018-2021)	2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
32. Insumos necessários para a coleta de amostras para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus, adquiridos mediante protocolos vigentes no Estado de Pernambuco	Garantir os insumos necessários para coleta e amostras para diagnóstico da COVID-19	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
33. Vigilância epidemiológica comunicada sobre o recebimento de resultados laboratoriais para adoção de medidas de prevenção e controle	Comunicar a vigilância epidemiológica os resultados laboratoriais	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
34. Organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID - 19) promovida, assim como o encaminhamento para centros de referência instituídos pela SES-PE	Promover e organizar a rede da Atenção Básica para atendimento aos casos pelo novo Coronavírus	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
35. Responsáveis pelos serviços de saúde públicos e privados mobilizados a executarem seus protocolos, fluxos e rotinas para o acolhimento, notificação, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros	Mobilizar os responsáveis pelos serviços de saúde públicos e privados a executarem os protocolos de prevenção e controle	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
36. Medidas de prevenção e controle realizadas que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (covid-19).	Orientar e organizar as medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas para prevenção pelo novo Coronavírus (covid-19).	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
37. Levantamento da necessidade de insumos e equipamentos médico- hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) realizado	Realizar levantamento da necessidade de insumos e equipamentos médico- hospitalares para atendimento a pacientes pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
38. Insumos adquiridos para as unidades da rede municipal de saúde, necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID - 19	Adquirir para as unidades da rede Municipal de saúde insumos para atendimento de pacientes suspeitos pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
39. Equipamentos de Proteção Individual adquiridos para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), conforme recomendação da Anvisa	Aquisição de EPIS para garantir a proteção dos profissionais em saúde	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
40. Estoque estratégico de medicamentos garantido para atendimento sintomático dos pacientes	Garantir estoque de medicamentos estratégico	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
41. Medicamentos indicados disponibilizados e realizado orientação sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico	Disponibilizar medicamentos e organizar o fluxo dos serviços farmacêuticos	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
42. Estoque de medicamentos monitorado no âmbito municipal	Monitorar o estoque de medicamentos	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
43. Logística de controle, distribuição e remanejamento, estabelecido conforme solicitação a demanda	Estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento de acordo com a demanda para combater o novo coronavírus	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 20 - Promover ações de Vigilância em saúde, atenção básica e média e alta complexidade para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Ano - Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
44. Estratégias de publicidade e informação à população e à imprensa para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) definidos	Definir estratégias através da publicidade para manter a população informada sobre as medidas de controle de prevenção	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
45. boletins epidemiológicos divulgados, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	Divulgar boletins epidemiológicos	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
46. Materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus elaborados e distribuí-los para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião	Elaborar materiais informativos / educativos sobre o novo coronavírus	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
47. Informações sobre a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) divulgados nas redes sociais	Divulgar informações sobre as formas de contágios pelo novo coronavírus	Percentual			100,00	100	Proporção	100	100,00
48. Coletivas de imprensa promovidas com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação	Promover coletivas de imprensa através de veículos de comunicação	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
49. Articulação junto às áreas da rede municipal de saúde, Regional de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de emergência, com emprego urgente das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública	Articular junto aos órgãos responsáveis propostas para nível de emergência	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
50. Comitê de Resposta Rápida ao Covid-19- CRRC ampliada e estruturada, cuja gestão será baseada no Gabinete do Governo Municipal, com a presença de órgãos de instituições externas do setor saúde, e que tenham relação com a resposta coordenada ao evento monitorado e seu enfrentamento	Ampliar a estrutura do Comitê de Resposta Rápida ao Covid-19- CRRC	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
51. Avaliação contínua do cenário para subsidio a decisão de instalação de hospital de campanha em áreas de epicentro de surtos	Avaliação para decisão de instalação de hospital de campanha	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
52. Comunicação com a Regional de Saúde estabelecida e a Secretaria Estadual de Saúde, para obter de modo oportuno e preciso as diretrizes dos desdobramentos nacionais	Estabelecer comunicação com a Regional de Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde para obter as diretrizes dos desdobramentos nacionais	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
53. Normas e diretrizes do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) divulgadas	Divulgar as normas e diretrizes do MS para a prevenção e controle pelo novo Coronavírus (COVID - 19);	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
54. Ações do CRRC mantidas no município para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus	Manter ativas as ações do CRRC para monitoramento de novos casos suspeitos e confirmados pelo COVID-19	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
55. Avaliação de risco realizado, adaptando para a situação de Pesqueira	Realizar avaliação de risco	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
56. Articular, com a rede de saúde do municípios, a investigações de casos suspeitos e confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	Articular as investigações de casos suspeitos e confirmados pelo novo COVID-19	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 20 - Promover ações de Vigilância em saúde, atenção básica e média e alta complexidade para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Meta Plano (2018-2020)	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	Resultado % meta alcançada
57. A rede de saúde do município deverá monitorar e investigar, os contatos dos casos confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID - 19), de áreas urbanas ou rurais, de áreas cobertas por unidades básicas de saúde, ou no caso de áreas descobertas, esses deverão ser acompanhados por uma equipe de saúde formada de forma emergencial, de acordo com a necessidade desses pacientes	Monitorar e investigar, os contatos dos casos confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID - 19) das áreas urbanas e rurais	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
58. Boletins epidemiológicos elaborados e divulgados com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID - 19)	Elaborar e divulgar os boletins epidemiológicos	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
59. Atualizar rede de saúde do município sobre a situação epidemiológica do Município e a necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19);	Atualizar a rede de saúde sobre a adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
60. Materiais de educação em saúde adquiridos para os serviços de saúde	Divulgar materiais de educação em saúde para a população	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
61. Insumos necessários garantidos para a coleta de amostras para diagnóstico da infecção humana pelo novo Coronavírus, mediante protocolos vigentes no Estado de Pernambuco	Garantir insumos necessários para coleta e amostras para diagnóstico de infecção pelo novo Coronavírus	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
62. Serviços privados apoiados sobre a adoção dos protocolos laboratoriais da rede pública para os casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus	Apoiar os serviços privados sobre a adoção dos protocolos de prevenção ao COVID-19	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
63. Vigilância epidemiológica comunicada sobre o recebimento de resultados laboratoriais para adoção de medidas de prevenção e controle	Comunicar a vigilância epidemiológica o recebimento de resultados laboratoriais	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
64. Serviço de urgência e emergência para casos suspeitos do Covid-19 implantado, de forma a evitar contaminação cruzada dentro do serviço hospitalar	Implantar serviço de urgência e emergência para casos suspeitos do Covid-19	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
65. Leitos de enfermaria na urgência e emergência e de internamento do Hospital Dr. Lídio implantado e /ou ampliado, em busca de dar suporte aos atendimentos iniciais de casos leves, e estabilizar para posterior remoção dos pacientes mais graves, para hospitais de referências, pré-estabelecidos pela SES-PE, de acordo com protocolo de manejo clínico vigente. E ainda de internamento para os casos leves e moderados	Ampliar a oferta de leitos enfermaria na urgência e emergência do Hospital Dr. Lídio	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
66. Insumos e equipamentos adquiridos para as unidades da rede municipal de saúde, necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo Covid-19	Adquirir insumos e equipamentos necessários para o atendimento aos pacientes suspeitos de COVID-19	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
67. Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da Anvisa	Reforçar as necessidades de garantir a proteção aos profissionais atuantes na área COVID-19	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
68. Estoque estratégico de medicamentos, material médico hospitalar, testes rápidos e swab para atendimento sintomático dos pacientes garantidos	Garantir estoque estratégico de medicamentos	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
69. Medicamentos disponibilizados indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico	Disponibilizar medicamentos e orientação sobre o fluxo farmacêutico	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00

<b>DIRETRIZ Nº 20 - Promover ações de Vigilância em saúde, atenção básica e média e alta complexidade para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2020</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada</b>
70. Estoque de medicamentos no âmbito municipal monitorado	Monitorar estoque de medicamentos	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
71. Logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda monitorados	Monitorar a logística de controle conforme demanda	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
72. Medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população geral amplamente divulgadas	Informar aos profissionais e a população sobre as medidas que serão adotadas	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
73. Redes sociais monitoradas para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas	Monitorar as redes sociais para combater as fake news	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
74. Página eletrônica da Prefeitura Municipal de Pesqueira e Da secretaria Municipal de Saúde sobre o novo Coronavírus mantida e monitorada	Manter atualizado as informações sobre o novo Coronavírus na página eletrônica da prefeitura Municipal de Saúde	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00
75. Coletivas de imprensa promovidas com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação	Promover interlocuções através de veículos de comunicação	Percentual		100,00	100	Percentual	100	100,00

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
122 - Administração Geral	Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade - PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	100,00
	Comunicação estabelecida com as instâncias superiores, para obter de modo oportuno e preciso as diretrizes dos desdobramentos estaduais	100,00
	Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social	100,00
	Realizar capacitação em formação de ouvidores municipais	0
	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	1
	Fazer a programação físico-financeira - FPO dos estabelecimentos de saúde seguindo as normas vigentes de solicitação e autorização.	100,00
	Elaborar e Revisar Plano Plurianual e PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	1
	Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras, de acordo com a necessidade.	100,00
	Ações de vigilância atualizadas , diante de novas evidências ou recomendações do Ministério da Saúde	100,00
	Realizar reuniões ordinárias e ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	12
	Implantar o Componente Municipal de Ouvidoria Nacional do SUS	0
	Realizar concurso e ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	0
	Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.	100,00
Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	1	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Garantir infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	100,00
	Fluxo elaborado para comunicação e notificação imediata de casos suspeitos pela infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) e divulgar para os serviços de saúde, enfatizando a importância da comunicação em tempo oportuno	100,00
	Garantir apoio administrativo para do CMS.	100,00
	Promover ações de divulgação do funcionamento da ouvidoria municipal.	0
	Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade-PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	100,00
	Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos e CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	100,00
	Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	1
	Formalizar contrato de programa na área de saúde, através de consórcios públicos.	1
	Serviços de saúde preparados para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), conforme a definição de caso estabelecida.	100,00
	Realizar Conferências Municipais de Saúde, de acordo com a demanda.	0,00
	Viabilizar acesso à ouvidoria municipal e responder as demandas	100,00
	Garantir infraestrutura necessária para implantação da educação Permanente, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	25,00
	Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD).	1
	Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3
	Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	100,00
	Alertas sobre a situação epidemiológica municipal realizados e divulgados para a secretaria estadual de saúde, com orientações para a preparação e resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	100,00
	Renovar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária	100,00
	Elaborar e atualizar o Plano de Integração Ensino/serviço	1
	Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) .	100,00
	Apresentar Relatório quadrimestral em audiência pública na casa legislativa, onde conste a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3
	Cumprir do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.	25,04
	Boletins epidemiológicos elaborados e divulgados com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID - 19);	100,00
	Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde	25,00
	Realizar Levantamento da necessidade de Capacitações para os profissionais nas diversas áreas.	0
	Ampliar o Serviço de Transporte de pacientes pelo- TFD.	25,00
	Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	100,00
	Recursos humanos capacitados realizados para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	100,00
	Emitir resoluções, pareceres e outros documentos necessários.	100,00
	Implantar um Núcleo de educação permanente na Secretária de Municipal de Saúde	0
	Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	1
	Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	1
	Realizar controle de frota de veículos da secretária de saúde.	100,00
	Fluxos de envio de amostras da rede de saúde organizados, de acordo com os protocolos adotados pela Secretaria Estadual de Saúde, para o LACEN/PE	100,00
	Manusear os sistemas de informação para conselheiros, preconizado pelo ministério da saúde çMS.	100,00
	Elaborar plano de educação permanente.	0
	Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios.	100,00
	Realizar Pactuação dos indicadores de saúde.	1
	Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	100,00
	Protocolos, normas e rotinas construídos e divulgados para o acolhimento, atendimento, e coleta de amostras, por profissional capacitado	100,00
	Realizar visitas às unidades de Saúde	6
	Realizar capacitações programadas	0,00
	Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	12
	Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	3
	Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	100,00
	Profissionais capacitados que atuam na rede de atenção à saúde e realizado apoio aos serviços de saúde para adequado acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	100,00
	Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	3
	Realizar audiências públicas de prestação de contas das receitas e despesas do fundo municipal de saúde, procedimentos realizados e	3
	Apresentar os Relatórios Quadrimestrais de prestação de contas dos recursos recebidos e gastos para apreciação e análise do Conselho Municipal.	3
	Levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares realizados para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID - 19)	100,00
	Cadastrar e ou Atualizar os dados cadastrais do Cartão SUS de acordo com demanda do SUS local	100,00
	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde, nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	100,00
	Estoque de medicamentos monitorados no âmbito municipal	100,00

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>		
<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
	Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros	100,00
	Estoque estratégico de medicamentos garantidos para atendimento de pacientes sintomáticos	100,00
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	100,00
	Medicamentos disponibilizados e indicados pelo MS para organização do fluxo de serviço farmacêutico	100,00
	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio	100,00
	Logística de controle, monitoramento, distribuição e remanejamento realizados	100,00
	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	100,00
	Boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes divulgados sobre a prevenção e o controle para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	100,00
	Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	25,00
	Informações sobre a doença e medidas de prevenção divulgadas junto à rede serviços de saúde e população	100,00
	Adquirir ambulância para as UBS da zona rural	1
	Informações epidemiológicas, de prevenção e controle da doença divulgados na imprensa, por meio de coletivas	100,00
	Implantar 01 casa de apoio no município para os pacientes que residem na zona rural	0
	Informações divulgadas para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID – 19	100,00
	Implementar o Portal da Transparência	1
	Materiais informativos elaborados e divulgados sobre as medidas de prevenção e controle do COVID – 19	100,00
	Contratar ou capacitar profissionais para o atendimento de pacientes surdo - mudo.	0
	Centro Municipal de Informações Estratégicas para o COVID-19 criado e implantado	100,00
	Plano de Contingência municipal elaborado e realizado monitoramento semanal da situação epidemiológica e do para subsidiar a tomada de decisão	100,00
	Fluxo de pacientes garantido e Manutenção permanente articulação em todos os níveis de gestão para mútuo apoio quanto ao fluxo dos pacientes e definição de Unidades de Referência, bem como garantia da logística necessária para o atendimento	100,00
	Serviços de referência acionados para atenção, transporte e outras medidas de urgência e emergência, biossegurança, diagnóstico e manejo clínico do(s) caso(s) suspeito(s), considerando os protocolos de manejo clínico vigente	100,00
	Contratar e/ou remanejar profissionais de saúde para compor, de imediato, as equipes de saúde para urgência e emergência, ambulatório COVID 19, centro de enfrentamento ao COVID19, e internamento. Tendo como resposta rápida necessária para realizar a assistência aos pacientes com sintomatologia respiratória, suspeitos e confirmados para COVID 19; realizar a busca ativa, detecção, acompanhamento de casos suspeitos do novo Coronavírus e de seus contatos. Esses profissionais devem ser qualificados e multiprofissionais, ter suporte suficiente para autonomia de deslocamento, alimentação e estadia enquanto houver necessidade	100,00
	Insumos essenciais adquiridos para realização das ações em caráter emergencial	100,00
	Comunicação com a IV Regional de Saúde mantida, e outras organizações nacionais e autoridades de saúde para obter de modo oportuno e preciso, as diretrizes dos desdobramentos internacionais	100,00

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>		
<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
	Definições de vigilância revisadas e definidas sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS, MS e SES	100,00
	Boletins Epidemiológicos elaborados e divulgados com periodicidade para atualização das informações	100,00
	Profissionais da Rede de vigilância e atenção à saúde capacitados e organizadas sobre a situação epidemiológica relacionadas a doença, e as ações de enfrentamento	100,00
	Casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) notificados, investigados e monitorados	100,00
	Insumos necessários para a coleta de amostras para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus, adquiridos mediante protocolos vigentes no Estado de Pernambuco	100,00
	Vigilância epidemiológica comunicada sobre o recebimento de resultados laboratoriais para adoção de medidas de prevenção e controle	100,00
	Organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID - 19) promovida, assim como o encaminhamento para centros de referência instituídos pela SES-PE	100,00
	Responsáveis pelos serviços de saúde públicos e privados mobilizados a executarem seus protocolos, fluxos e rotinas para o acolhimento, notificação, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros	100,00
	Medidas de prevenção e controle realizadas que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (covid-19).	100,00
	Levantamento da necessidade de insumos e equipamentos médico- hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) realizado	100,00
	Insumos adquiridos para as unidades da rede municipal de saúde, necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID - 19	100,00
	Equipamentos de Proteção Individual adquiridos para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), conforme recomendação da Anvisa	100,00
	Estoque estratégico de medicamentos garantido para atendimento sintomático dos pacientes	100,00
	Medicamentos indicados disponibilizados e realizado orientação sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico	100,00
	Estoque de medicamentos monitorado no âmbito municipal	100,00
	Logística de controle, distribuição e remanejamento, estabelecido conforme solicitação a demanda	100,00
	Estratégias de publicidade e informação à população e à imprensa para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) definidos	100,00
	boletins epidemiológicos divulgados, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	100,00
	Materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus elaborados e distribuí-los para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião	100,00
	Informações sobre a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) divulgados nas redes sociais	100,00
	Coletivas de imprensa promovidas com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação	100,00
	Articulação junto às áreas da rede municipal de saúde, Regional de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de emergência, com emprego urgente das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública	100,00

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>		
<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
	Comitê de Resposta Rápida ao Covid-19- CRRC ampliada e estruturada, cuja gestão será baseada no Gabinete do Governo Municipal, com a presença de órgãos de instituições externos do setor saúde, e que tenham relação com a resposta coordenada ao evento monitorado e seu enfrentamento	100,00
	Avaliação contínua do cenário para subsidio a decisão de instalação de hospital de campanha em áreas de epicentro de surtos	100,00
	Comunicação com a Regional de Saúde estabelecida e a Secretaria Estadual de Saúde, para obter de modo oportuno e preciso as diretrizes dos desdobramentos nacionais	100,00
	Normas e diretrizes do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) divulgadas	100,00
	Ações do CRRC mantidas no município para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus	100,00
	Avaliação de risco realizado, adaptando para a situação de Pesqueira	100,00
	Articular, com a rede de saúde do municípios, a investigações de casos suspeitos e confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	100,00
	A rede de saúde do município deverá monitorar e investigar, os contatos dos casos confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID - 19), de áreas urbanas ou rurais, de áreas cobertas por unidades básicas de saúde, ou no caso de áreas descobertas, esses deverão ser acompanhados por uma equipe de saúde formada de forma emergencial, de acordo com a necessidade desses pacientes	100,00
	Boletins epidemiológicos elaborados e divulgados com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID - 19)	100,00
	Atualizar rede de saúde do município sobre a situação epidemiológica do Município e a necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19);	100,00
	Materiais de educação em saúde adquiridos para os serviços de saúde	100,00
	Insumos necessários garantidos para a coleta de amostras para diagnóstico da infecção humana pelo novo Coronavírus, mediante protocolos vigentes no Estado de Pernambuco	100,00
	Serviços privados apoiados sobre a adoção dos protocolos laboratoriais da rede pública para os casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus	100,00
	Vigilância epidemiológica comunicada sobre o recebimento de resultados laboratoriais para adoção de medidas de prevenção e controle	100,00
	Serviço de urgência e emergência para casos suspeitos do Covid-19 implantado, de forma a evitar contaminação cruzada dentro do serviço hospitalar	100,00
	Leitos de enfermaria na urgência e emergência e de internamento do Hospital Dr. Lídio implantado e /ou ampliado, em busca de dar suporte aos atendimentos iniciais de casos leves, e estabilizar para posterior remoção dos pacientes mais graves, para hospitais de referências, pré-estabelecidos pela SES-PE, de acordo com protocolo de manejo clínico vigente. E ainda de internamento para os casos leves e moderados	100,00
	Insumos e equipamentos adquiridos para as unidades da rede municipal de saúde, necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo Covid-19	100,00
	Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da Anvisa	100,00
	Estoque estratégico de medicamentos, material médico hospitalar, testes rápidos e swab para atendimento sintomático dos pacientes garantidos	100,00
	Medicamentos disponibilizados indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico	100,00

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>		
<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
	Estoque de medicamentos no âmbito municipal monitorado	100,00
	Logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda monitorados	100,00
	Medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população geral amplamente divulgadas	100,00
	Redes sociais monitoradas para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas	100,00
	Página eletrônica da Prefeitura Municipal de Pesqueira e Da secretaria Municipal de Saúde sobre o novo Coronavírus mantida e monitorada	100,00
	Coletivas de imprensa promovidas com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir Concurso público para fixação dos profissionais da ESF.	0
	Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	1
	Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros da ESF no suporte e intervenção a usuários de drogas lícitas e ilícitas.	0,00
	Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.	0,00
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) capacitados em pré-natal de baixo, de todas as Unidades de Saúde.	0,00
	Reduzir em 10% a mortalidade infantil	3,00
	Implementar ações dos pólos das Academias da Saúde	0,00
	Aumentar para 100% a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica	0
	01 espaço amplo mantido para aumentar a oferta de procedimentos de fisioterapia.	0
	Realizar atualizações no cadastro das pessoas com transtornos mentais.	1
	Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	1
	Capacitar 100% dos profissionais da ESF e EACS em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das ISTs, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	0,00
	Vacinar Crianças com até 01 ano de idade (vacinas selecionadas do Calendário Básico Nacional)	75,00
	Manter pólos Academia da Saúde	0,00
	Informatizar as Unidades Básicas de saúde	25,00
	Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais.	10,00
	Participar de Oficinas e treinamentos de Saúde Mental, promovida pela Secretaria Estadual de Saúde (GASAM) e/ou outras Secretarias, entidades e órgãos;	0
	Realizar palestras educativas em todas as Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.	3
	01 Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher implantada em 100% das UESF	0
	Realizar o Pré-natal de qualidade nas unidades básicas de saúde- UBS.	100,00
	Realizar concurso ou seleção pública para vinculação de profissionais	0
	Implantar o apoio institucional em 100% unidades básicas de saúde	25,00

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>		
<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
	Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	1
	Atualizar o perfil epidemiológico dos pacientes com transtorno mental anualmente.	1
	Realizar chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	0
	Ampliar em 25% o número de mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal.	10,00
	Garantir dos atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade	100,00
	Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde	40,00
	Manter o Programa mais Médico ou outro programa de provisão de médicos, de acordo com o Ministério da Saúde, no município	1
	Realizar matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde.	12
	Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes em das Unidades de Saúde da Família	60,00
	Realizar busca ativa das gestantes faltosas.	100,00
	Garantir o acesso das crianças a consultas de puericultura.	50,00
	Garantir 100% de insumos, matérias e equipamentos necessários para a realização das atividades	40,00
	Ampliar a cobertura em mais 01 equipe do NASF	0
	Adquirir os Equipamentos e materiais permanentes para CAPS necessários ao bom funcionamento e desenvolvimento das ações	25,00
	Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	0
	Realizar os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes.	100,00
	Identificar e avaliar 100 % das crianças com risco nas áreas da ESF e garantir o encaminhamento para serviços de referência	100,00
	Acompanhar 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	80,00
	Manter 100 % das Unidades de atenção básica, fornecendo os insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades	100,00
	Manter 01 CAPS	1
	Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa.	0,00
	Distribuir à suplementação de ácido fólico (até 20ª Semana de gestã) e sulfato ferroso (a partir da 20ª semana de gestã e até o 3º mês após o parto) para das gestantes.	80,00
	Garantir o preenchimento e o envio de 100% das declarações de óbito, em tempo oportuno, para o SIM, observando os prazos estabelecidos pela VE	100,00
	Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as istçs, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	20
	Realizar obra de infra-estrutura para adaptar o acesso dos usuários com deficiência nas UBSçs	2
	Garantir o acesso as consultas de pré-natal, exames laboratoriais e cobertura vacinal em gestantes	20
	Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção básica, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1
	Organizar e ofertar nas ações de crescimento e desenvolvimento infantil a vigilância e educação alimentar e nutricional como prioridade nas UESF	20

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola ampliadas e integradas em 100% das escolas pactuadas	0,00
	Realizar exames citopatológicos, priorizando as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,25
	Distribuir 30% das cadernetas de saúde do adolescente e implantar o calendário vacinal do adolescente	0,00
	Implementar um sistema de referência e contra referência do Bolsa Família	0
	Intensificar em 50% as ações das Equipes do NASF	50,00
	Realizar exames de mamografia, de rastreamento, priorizando as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,15
	100% das Equipes de Saúde da família desenvolvendo estratégias de vida saudável para a população em sua área de atuação	100,00
	Garantir a cobertura de Saúde Bucal equivalente, na ESF	0
	Realizar o elenco de exames do pré-natal de acordo com adesão ao componente I da Rede Cegonha para 80% das gestantes	70,00
	Estimular o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos	20
	Implantar 100% das ESF ponto eletrônico nas UBS	25,00
	Realizar atividades de Planejamento Familiar a nas mulheres em idade fértil.	70,00
	Garantir 95% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	95,00
	Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF (estrutura física, transporte, equipamentos, etc.)	100,00
	Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	5
	Incluir 90 % das crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A	90,00
	Realizar reformas e manutenção das UBS de acordo com os padrões preconizados pelo Ministério da Saúde, bem como a conclusão das obras já iniciadas	25,00
	Garantir o encaminhamento das gestantes de risco para o pré-natal especializado em tempo oportuno o acesso ao pré-natal de alto risco	100,00
	Aumentar para 55% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada na população coberta por ESB	15,00
	Garantir que a ESF participe do monitoramento dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância e média complexidade. (03/ano)	60
	Aumentar em 20% as estratégias visando à ampliação da ação coletiva de escovação e articular a expansão do acesso a essa ação (Escolas, Creches, Associações, Eventos).	5,00
	Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais	95,00
	Garantir 100% do fornecimento de insumos para desenvolvimento da ação.	25,00
	Ampliar para 95% a coberturas do pré-natal (7 mais consultas de pré-natal)	95,00
	Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde bucal	40,00
	Descentralizar 20% das marcações e agendamentos da Secretaria Municipal de Saúde	5,00
	100% das Unidades de Saúde com medicamentos garantidos para atendimento e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos na Rede Municipal de Saúde e Reduzir a prevalência da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	25,00

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>		
<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
	Intensificar a Política em Saúde da População Negra, indígena, ao idoso, a pessoa com deficiência, saúde do homem, saúde da mulher, LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais), povos ciganos e em situação de Rua	25,00
	Realizar Campanhas para estimular e ampliar a presença da população masculina nas Unidades de Saúde ressaltando a importância da prevenção de hipertensão e diabetes e atualização dos cartões de vacina priorizando os adultos jovens .	1
	Elaborar 01 plano de capacitação permanente e aprovar no conselho Municipal de saúde	0
	Ampliar a oferta de medicamentos nas unidades básicas de saúde.	20,00
	Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais da Atenção Básica	40,00
	Implantar o apoio institucional nas unidades básicas de saúde	100,00
	Garantir adequação da estrutura física e de equipamentos e materiais para 100% das unidades de Saúde Bucal	100,00
	01 projeto de acolhimento e implantado em pelo menos 50% das unidades	1
	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos da AB	25,00
	Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da atenção básica	0
	Manter, reequipar e reformar Pólos de academia da Saúde	25,00
	Realizar Oficinas Cursos para recepções de usuários com necessidades especiais. os profissionais de saúde da atenção básica.	0
	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica no Polo Academia da saúde	90,00
	01 Grupo Técnico de Humanização formado em parceria com Programa de Educação Permanente	0
	Qualificar as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF	25,00
	Estimular adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis em 100 % das unidades básicas de saúde.	25,00
	Manter 100% do serviço de especialidades odontológicas ç C.EO	100,00
	Prover o CEO com insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades	80,00
	Manter serviço contratado e ou terceirizados para confecção de próteses dentaria	1
	Locar equipamentos, veículos para as unidades de atenção básica	40,00
	Adquirir Unidade Móvel de Saúde Bucal para atender área rural sem cobertura. Aumentar o acesso à consulta odontológica	0
	Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	1
	Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para 100 % dos profissionais da atenção básica	40,00
	Aumentar o acesso à consulta odontológica	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Construir, Reformar, Ampliar e estruturar de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município as unidades de atenção especializada.	25,00
	Estruturar o laboratório de análises clinica municipal.	25,00
	Adquirir equipamentos para o laboratório de análises clinica municipal.	25,00

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>		
<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
	Realizar contratação de profissionais, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município para as unidades de atenção especializada.	100,00
	Manter o laboratório de análises clínica municipal, disponibilizando insumos e pessoal necessário de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	100,00
	Ampliar a oferta 80% os exames demandados.	20,00
	Descentralizar a coleta dos exames ambulatoriais na zona Rural do município	3
	Adquirir veículos para Atenção Especializada	3
	Locar Veículos para Atenção Especializada.	11
	Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SAMU, Ambulâncias Hospitalares e outros veículos da Atenção especializada	100,00
	Renovar a frota de veículos do SAMU.	0
	Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais e exames de imagem e gráficos e outros, de acordo com a disponibilidade financeira.	25,00
	Implantar classificação de risco no HLP	0
	Implantar classificação de risco obstétrico no HLP	0
	Adequar a estrutura física e adquirir equipamentos para UPA municipal, e solicitar repasse do incentivo financeiro de custeio do Ministério da Saúde- MS	1
	Manter o Serviço de Assistência Especializada em Infecções Sexualmente Transmissíveis /HIV/AIDS.	1
	Adquirir medicamentos, gases medicinais, insumos, alimentos, materiais de limpeza, lavanderia, Raios-X, Gráfica, impressos, combustíveis, peças de reposição, pneus e demais itens necessários para atenção de média complexidade hospitalar.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	100% das UBS e ESF do município com Controle de estoque através de meio informatizado ou manual (ficha de prateleira) implantado	80,00
	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) anualmente.	1
	Locar imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico ; CAF	1
	Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial)	1
	Aderir o Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS	0
	Utilizar o Sistema informatizado HORUS para dispensação de medicamentos na CAF.	25,00
	Unidades básicas de saúde do município com Controle de estoque, através de meio informatizado ou manual (ficha de prateleira) implantado.	25,00
	Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde, de acordo com as boas práticas de armazenamento.	25,00
	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	1
	Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira,	80,00
	Promover capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos.	1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	01 Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde elaborada e divulgada para 100% das equipes de saúde	1
304 - Vigilância Sanitária	100% dos profissionais da VISA capacitados	25,00
	01 código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	0
	Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	70,00
	Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município	70,00
	Fiscalizar e monitorar as feiras livres e eventos.	80,00
	Inspecionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano.	60,00
	Garantir insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	70,00
	Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	1
	Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00
	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	100,00
	Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar 100% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória e DNC notificados	100,00
	Contratar profissionais através de concurso público, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	25,00
	Notificar 60% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente, exceto dengue	60,00
	Adquirir equipamentos para as unidades de atenção especializada, de acordo com a necessidade do município.	20,00
	Realizar visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor das arboviroses nos imóveis.	6
	Produzir boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde	2
	Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	2
	Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as notificações e investigações dos agravos.	25,00
	Manter as unidades de Atenção especializadas (Policlínica, Hospital, SAMU, UPA, CAPS, laboratório, centro de fisioterapia, e outros.	100,00
	Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente.	6
	Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as investigações domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	25,00
	Manter e prover com materiais e insumos o Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Emergência - SAMU.	100,00
	Realizar Dia de Mobilização social no combate as arboviroses	1
	Ampliar as fontes de notificação de acidente de trânsito, incluindo todas as Unidades de Saúde da Família	25,00
	Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	80,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	100,00
Intensificar ações para detecção de animais com Raiva, Leishmaniose e outras doenças da vigilância em saúde.	80,00	
Acompanhar casos de portadores de tuberculose e hanseníase, em conjunto com as Equipes de Saúde da família e agentes comunitários de saúde.	80,00	

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>		
<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
	Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.	1
	Realizar atualização sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	1
	1 Plano de Contingência de prevenção às arboviroses atualizado	1
	Garantir que os contatos de casos novos de hanseníases sejam examinados	80,00
	Realizar ações educativas em 100% das creches, escolas e unidades de saúde municipais envolvendo as arboviroses de importância epidemiológica no município	25,00
	Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	80,00
	Capturar, registrar, apreender e eliminar animais que representam risco à saúde humana e enviar os encéfalos para análise laboratorial.	80,00
	Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento.	80,00
	Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina	80,00
	Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios.	50,00
	Ofertar exames parasitológicos de fezes visando o diagnóstico laboratorial da esquistossomose e outras verminoses.	80,00
	Ampliar a cobertura de testes rápidos de HIV.	10,00
	Garantir medicamentos para pacientes com diagnóstico positivo.	100,00
	Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos, DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00
	Atualizar o plano de contingência da dengue, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	1
	Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, cadastrados no programa de tabagismo.	0,00
	Implantar o laboratório de análise de água municipal implantado	0
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00
	Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	3
	Informatizar as salas de vacinas	20,00
	Realizar ações educativas, priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	1
	Realizar vacinação na população geral, de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	95,00
	Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	1
	Realizar campanha de vacinação de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	2
	Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	1
	Realizar busca ativa dos faltosos para completar calendário de Imunização.	95,00
	Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	1
	Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	80,00
	Implantar a ficha de notificação de acidentes de trabalho em todas as Unidades de Saúde da Família.	20

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>		
<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
	Incrementar as notificações de doenças ocupacionais em todas as Unidades de Saúde da Família.	20
	Ampliar e adquirir os insumos necessários para atender a demanda das ações da Vigilância em Saúde	100,00
	Intensificar em 40% a entrega de peixes no combate às larvas do Aedes aegypti	0,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	11.391.000,00	148.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.539.000,00
	Capital	N/A	360.000,00	160.000,00	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	720.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.035.000,00	7.749.000,00	110.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.894.000,00
	Capital	N/A	62.000,00	730.000,00	100.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	932.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.321.000,00	7.459.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.780.000,00
	Capital	N/A	25.000,00	270.000,00	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	355.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	31.000,00	451.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	482.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	53.000,00	62.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	115.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/06/2022.

- **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

Podemos considerar que os resultados das ações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2020 demonstram que as metas foram cumpridas de forma satisfatória no primeiros meses do ano, entretanto com a declaração de emergência mundial, pela pandemia do Covid-19 algumas ações sofreram descontinuidade no segundo quadrimestre e com uma pequena superação no terceiro quadrimestre de 2020. Atendendo os decretos e protocolos estabelecidos para o enfrentamento da pandemia, onde houve restrição e suspensão de atendimentos. A apuração dos resultados anuais apresentados no Relatório Anual de Saúde (RAG) do ano de 2020 demonstram o impacto da pandemia nas ações previstas para 2020. Como podemos citar como exemplo: Obras e reformas suspensas temporariamente; atividades Polo Academia da Saúde realizadas através online; Coleta Citologia; Serviços ambulatoriais (exames, consultas médicas e demais profissionais de saúde entre outros); Atividade do CAPS I; Atividades do Laboratório de Prótese Dentária; Ações do PSE; Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família; RX e USG mantidos com restrições.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	90	94	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	80,00	82,14	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	87,51	95,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	80,00	80,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	5	7	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	10,00	69,98	69,98	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,35	0,47	100,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,15	0,03	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	45,00	41,42	85,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	20,50	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	10	10	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	50,67	75,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	98,82	98,82	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	1	25,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Em decorrência da suspensão temporária de diversas ações e serviços de saúde em atendimento aos Decretos de Calamidade Pública por Pandemia- Covid-19 algumas metas foram prejudicadas. tais como: Cobertura de mamografia, citopatologia, análise da água para consumo humano, proporção de vacinas do calendário básico preconizado pelo Ministério da Saúde, acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, entre outras ações de saúde.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	357.206,76	10.299.301,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.656.508,67
	Capital	0,00	489.037,20	439.263,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928.300,22
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.797.651,73	7.784.220,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.581.872,69
	Capital	0,00	183.463,72	264.227,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.691,46
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	513.562,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.562,11
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	38.620,48	77.928,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.549,25
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	49.037,55	947.706,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996.744,33
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	11.313.922,08	5.000.487,79	115.870,50	0,00	0,00	0,00	0,00	16.430.280,37
	Capital	0,00	152.956,07	870.067,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023.023,73
TOTAL		0,00	14.381.895,59	26.196.766,74	115.870,50	0,00	0,00	0,00	0,00	40.694.532,83

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/02/2021.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,52 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,04 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	19,02 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,96 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	31,71 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	37,22 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 603,82
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	57,01 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,47 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,60 %

2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,90 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,80 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	62,06 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,04 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/02/2021.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.920.000,00	6.920.000,00	6.968.164,96	100,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.118.000,00	1.118.000,00	785.812,01	70,29
IPTU	670.000,00	670.000,00	332.307,80	49,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	448.000,00	448.000,00	453.504,21	101,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	321.000,00	321.000,00	421.875,13	131,43
ITBI	300.000,00	300.000,00	408.736,45	136,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	21.000,00	21.000,00	13.138,68	62,57
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.845.000,00	2.845.000,00	2.644.531,18	92,95
ISS	2.780.000,00	2.780.000,00	2.594.277,95	93,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	65.000,00	65.000,00	50.253,23	77,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.636.000,00	2.636.000,00	3.115.946,64	118,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.114.000,00	55.114.000,00	50.450.477,72	91,54
Cota-Parte FPM	39.136.000,00	39.136.000,00	35.048.127,43	89,55
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	7.576,80	108,24
Cota-Parte do IPVA	2.691.000,00	2.691.000,00	2.786.919,69	103,56
Cota-Parte do ICMS	13.188.000,00	13.188.000,00	12.513.483,01	94,89
Cota-Parte do IPI - Exportação	67.000,00	67.000,00	94.370,79	140,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	62.034.000,00	62.034.000,00	57.418.642,68	92,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.097.000,00	847.227,02	846.243,96	99,88	846.243,96	99,88	846.243,96	99,88	0,00
Despesas Correntes	1.035.000,00	358.052,08	357.206,76	99,76	357.206,76	99,76	357.206,76	99,76	0,00
Despesas de Capital	62.000,00	489.174,94	489.037,20	99,97	489.037,20	99,97	489.037,20	99,97	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.346.000,00	1.983.886,04	1.981.115,45	99,86	1.981.115,45	99,86	1.981.115,45	99,86	0,00
Despesas Correntes	1.321.000,00	1.800.422,32	1.797.651,73	99,85	1.797.651,73	99,85	1.797.651,73	99,85	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	183.463,72	183.463,72	100,00	183.463,72	100,00	183.463,72	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	53.000,00	47.000,00	38.620,48	82,17	38.620,48	82,17	38.620,48	82,17	0,00
Despesas Correntes	53.000,00	47.000,00	38.620,48	82,17	38.620,48	82,17	38.620,48	82,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	296.580,00	52.315,99	49.037,55	93,73	49.037,55	93,73	49.037,55	93,73	0,00
Despesas Correntes	286.580,00	52.315,99	49.037,55	93,73	49.037,55	93,73	49.037,55	93,73	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.741.000,00	11.673.768,05	11.466.878,15	98,23	11.466.878,15	98,23	10.542.748,34	90,31	0,00
Despesas Correntes	11.391.000,00	11.515.838,10	11.313.922,08	98,25	11.313.922,08	98,25	10.389.792,27	90,22	0,00
Despesas de Capital	350.000,00	157.929,95	152.956,07	96,85	152.956,07	96,85	152.956,07	96,85	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.574.580,00	14.604.197,10	14.381.895,59	98,48	14.381.895,59	98,48	13.457.765,78	92,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.381.895,59	14.381.895,59	13.457.765,78
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	924.129,81	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.381.895,59	14.381.895,59	13.457.765,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.612.796,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.769.099,19	5.769.099,19	4.844.969,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,04	25,04	23,43

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	8.612.796,40	14.381.895,59	5.769.099,19	924.129,81	924.129,81	0,00	0,00	924.129,81	0,00	6.693.229,00
Empenhos de 2019	8.845.201,57	16.754.479,58	7.909.278,01	2.141.401,38	0,00	0,00	2.141.401,38	0,00	0,00	7.909.278,01
Empenhos de 2018	8.134.218,97	15.185.790,73	7.051.571,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.051.571,76
Empenhos de 2017	7.970.028,79	14.260.971,37	6.290.942,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.290.942,58
Empenhos de 2016	7.642.947,62	16.160.561,92	8.517.614,30	0,00	1.792.873,46	0,00	0,00	0,00	0,00	10.310.487,76
Empenhos de 2015	6.862.876,51	14.707.253,51	7.844.377,00	0,00	405.360,29	0,00	0,00	0,00	0,00	8.249.737,29
Empenhos de 2014	6.833.934,58	14.450.794,33	7.616.859,75	0,00	156.678,09	0,00	0,00	0,00	0,00	7.773.537,84
Empenhos de 2013	6.263.189,06	13.490.650,19	7.227.461,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.227.461,13

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.617.000,00	18.617.000,00	25.239.649,43	135,57
Provenientes da União	18.107.000,00	18.107.000,00	24.992.828,39	138,03
Provenientes dos Estados	510.000,00	510.000,00	246.821,04	48,40
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	53.000,00	53.000,00	14.829,61	27,98
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.670.000,00	18.670.000,00	25.254.479,04	135,27

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.729.000,00	10.742.428,03	10.738.564,93	99,96	10.738.564,93	99,96	10.738.564,93	99,96	0,00
Despesas Correntes	7.859.000,00	10.303.165,01	10.299.301,91	99,96	10.299.301,91	99,96	10.299.301,91	99,96	0,00
Despesas de Capital	870.000,00	439.263,02	439.263,02	100,00	439.263,02	100,00	439.263,02	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.789.000,00	8.054.838,95	8.048.448,70	99,92	8.048.448,70	99,92	8.045.570,10	99,88	0,00
Despesas Correntes	7.459.000,00	7.790.611,21	7.784.220,96	99,92	7.784.220,96	99,92	7.781.342,36	99,88	0,00
Despesas de Capital	330.000,00	264.227,74	264.227,74	100,00	264.227,74	100,00	264.227,74	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	466.000,00	514.042,61	513.562,11	99,91	513.562,11	99,91	513.562,11	99,91	0,00
Despesas Correntes	451.000,00	514.042,61	513.562,11	99,91	513.562,11	99,91	513.562,11	99,91	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	62.000,00	82.562,67	77.928,77	94,39	77.928,77	94,39	77.928,77	94,39	0,00
Despesas Correntes	62.000,00	82.562,67	77.928,77	94,39	77.928,77	94,39	77.928,77	94,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	898.000,00	952.518,24	947.706,78	99,49	947.706,78	99,49	947.706,78	99,49	0,00
Despesas Correntes	873.000,00	952.518,24	947.706,78	99,49	947.706,78	99,49	947.706,78	99,49	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	508.000,00	6.975.299,35	5.986.425,95	85,82	5.986.425,95	85,82	5.986.425,95	85,82	0,00
Despesas Correntes	148.000,00	6.076.131,69	5.116.358,29	84,20	5.116.358,29	84,20	5.116.358,29	84,20	0,00
Despesas de Capital	360.000,00	899.167,66	870.067,66	96,76	870.067,66	96,76	870.067,66	96,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.452.000,00	27.321.689,85	26.312.637,24	96,31	26.312.637,24	96,31	26.309.758,64	96,30	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.826.000,00	11.589.655,05	11.584.808,89	99,96	11.584.808,89	99,96	11.584.808,89	99,96	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.135.000,00	10.038.724,99	10.029.564,15	99,91	10.029.564,15	99,91	10.026.685,55	99,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	507.000,00	514.042,61	513.562,11	99,91	513.562,11	99,91	513.562,11	99,91	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	115.000,00	129.562,67	116.549,25	89,96	116.549,25	89,96	116.549,25	89,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.194.580,00	1.004.834,23	996.744,33	99,19	996.744,33	99,19	996.744,33	99,19	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	12.249.000,00	18.649.067,40	17.453.304,10	93,59	17.453.304,10	93,59	16.529.174,29	88,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	33.026.580,00	41.925.886,95	40.694.532,83	97,06	40.694.532,83	97,06	39.767.524,42	94,85	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	18.452.000,00	27.321.689,85	26.312.637,24	96,31	26.312.637,24	96,31	26.309.758,64	96,30	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.574.580,00	14.604.197,10	14.381.895,59	98,48	14.381.895,59	98,48	13.457.765,78	92,15	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco 10/02/21 18:40:00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 785.464,00	0,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 617.071,00	43926302i
	CÓD. NÃO INFORMADO - IMPLEMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UPA	R\$ 140.000,00	26422774i
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 5.572.430,03	0,00
	10301501920Y1 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.777,79	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 216.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 8.435.898,52	10299301i
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 39.200,00	0,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 300.000,00	0,00

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 561.527,63	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 6.207.428,40	76742966:
	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 401.000,28	51356211:
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	51356211:
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 45.548,24	0,00
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 116.250,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 700.499,16	10256355:
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

## 9.5. Covid-19 Repasse União

### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.778.806,03
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>5.778.806,03</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	4.455.818,67	4.455.818,67	4.455.818,67
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>4.455.818,67</b>	<b>4.455.818,67</b>	<b>4.455.818,67</b>

Gerado em 20/03/2021 17:53:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 20/03/2021 17:53:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso

Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	135.619,29
<b>Total</b>	<b>135.619,29</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	115.870,50	115.870,50	115.870,50
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>115.870,50</b>	<b>115.870,50</b>	<b>115.870,50</b>

Gerado em 20/03/2021 17:53:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Considerando as informações obtidas no SIOPS, podemos identificar que o percentual da receita vinculada à saúde, de acordo com a Lei Complementar 141 de 2012, foi de 25,04% atingindo percentual muito acima do limite mínimo constitucional preconizado pela legislação vigente. Muito embora há um subfinanciamento por parte das esferas Federal e Estadual. Onde o município, obteve participação da receita de impostos um percentual considerado de 4,52%. Desta forma, fica cada vez mais difícil atingir melhores resultados e qualificar a assistência. Mas, sobretudo, a responsabilidade e o compromisso em acertar faz com que consigamos resgatar forças e fazer com que as dificuldades não sejam maior que a perseverança. Podemos ainda identificar que houve repasses através dos blocos de financiamentos dos programas, por parte da esfera Federal. Em relação à receita recebida por Bloco de Financiamento, constatou-se que a atenção básica recebeu maior aporte de recursos de transferências fundo a fundo, em relação aos demais blocos. Em contrapartida, o bloco da Média e Alta Complexidade, recebeu menos recursos e sua manutenção foi praticamente com recursos do Tesouro Municipal, uma vez que as transferências intergovernamentais oriundas da esfera federal, não foram suficientes para custear as ações e serviços de saúde deste bloco de atenção. Do ponto de vista orçamentário, o percentual de execução orçamentária atingiu 96,30% do valor programado do orçamento, no entanto é importante prosseguir ajustando cada vez mais o orçamento à realidade instalada. Ressaltamos a dificuldade de informar a execução orçamentária por programa de trabalho, pois o nosso orçamento está estruturado por blocos de financiamento.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/06/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- O município não recebeu auditorias no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Considerando o monitoramento e a avaliação pela secretaria municipal de saúde e compatibilização dos instrumentos de gestão: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual, podemos destacar outras ações desenvolvidas no ano de 2020 pela SMS, especialmente considerando as ações de enfrentamento ao COVID-19, que demandaram a maioria dos esforços da SMS neste período, além de ações que guardam relação com os projetos estratégicos e que qualificam a atenção e a gestão do SUS municipal, conforme abaixo:

Diante da Emergência em Saúde Pública declarada pela OMS, em 30 de janeiro deste ano, por doença respiratória causada pelo agente COVID-19, conforme casos detectados na China. Ressaltamos que todas as medidas adotadas estão de acordo com as orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de Pernambuco, sendo regulamentadas e detalhadas através de decreto municipal e atualizadas sempre que necessário.

Considerando-se as recomendações da OMS e Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, a SMS definiu a implantação do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19. Entre outras ações, foi elaborado o Plano de Contingência e Ação Municipal para Infecção Humana COVID-19. Esse plano foi atualizado conforme a necessidade e a sua Versão 1.1, de abril de 2020 (**em anexo**), apresenta como objetivos: a) descrever as ações de Gestão, Vigilância em Saúde, Atenção em Saúde e Assistência Farmacêutica do município, a serem executadas frente à detecção de um caso suspeito de COVID-19; b) minimizar riscos à população frente a um caso suspeito de COVID-19; c) divulgar informações em saúde; d) estabelecer estratégias de Comunicação de Risco; e, f) orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

### LEGISLAÇÃO COVID-19

- Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que tem aplicação no âmbito municipal;
- Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020;
- Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministro de Estado da Saúde, relativa à regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- Decreto Estaduais números: 48.809; 48.810; 48.821; 48.830; 48.832; 48.833; 48.834; 48.809; 48.857; 48.878; 48.881; 48.882; 48.903; 48.938; 48.942; 48.942; 48.955; 48.958; 48.963; 48.969; 48.972; 48.982; 48.988; 49.001; 49.017; 49.024; 49.025; 49.026; 49.027 todos expedidos entre março e maio de 2020 e estabelecendo medidas temporárias para enfrentamento da emergência decorrente do COVID-19;
- Decretos Municipais de enfrentamento à Covid 19;

Durante o ano de 2020, houve recebimento de receita para o enfrentamento ao COVID-19 provenientes do Governo Federal.

Os boletins epidemiológicos sobre a COVID-19 são elaborados semanalmente e descrevem o perfil dos casos notificados e as notas informativas publicadas trazem as orientações de isolamento domiciliar, conforme o tipo de teste e seu resultado e estão disponíveis na página da Prefeitura Municipal. As demais orientações de isolamento para a comunidade em geral estão previstas no modelo de distanciamento controlado. Também foram inseridas todas as receitas, despesas, licitações, contratos relacionados à Covid-19 no site da prefeitura. Podemos ainda destacar que, no ano de 2020, ocorreram 413 internamentos por COVID 19 no hospital Dr. Lídio Paraíba, 1.338 testes para diagnóstico foram realizados, 78 pacientes evoluíram para casos graves, 51 óbitos, e 1.454 recuperados.

Diversas ações foram desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde em parceria com demais órgãos da prefeitura e sociedade, tais como: reestruturação da feira livre, instalação de barreiras sanitárias, aquisição e distribuição de máscara em parceria com SMS e de Ação Social, aquisição de EPIs, insumos, sanitizantes, equipamentos, testes rápidos, treinamentos, smartphones, medicamentos, álcool em gel e à 70%, bombas costais motorizadas, entre outros para o enfrentamento da pandemia, implantação do Centro de Enfrentamento ao COVID 19, organização de 12 leitos de retaguarda para internamento de pacientes com COVID 19 (inicialmente no hospital Dr. Lídio Paraíba, depois organizado na UPA 24 h), organização do centro de testagem para Covid 19 ( exames de swab e testes rápidos), contratação de pessoal de saúde para atendimento a estes pacientes, dentre outras ações específicas de enfrentamento a pandemia.

Podemos destacar ainda a revisão do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e da Programação Anual de Saúde 2020, onde foram incluídas a nova diretriz: Estruturação das ações estratégicas para enfrentamento da pandemia pelo Coronavírus. Garantir o acesso da população às ações de saúde de Vigilância em Saúde, atenção básica, assistência farmacêutica e de média e alta complexidades, visando à promoção da saúde, prevenção, recuperação e tratamento de doenças relacionadas a Covid-19 e a redução de danos.

Em resumo, foram muitos os desafios enfrentados no ano de 2020 no enfrentamento a essa emergência mundial.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Em 2020 foram muitos desafios e dificuldades. Contudo houve alguns avanços na manutenção e qualificação das ações e serviços de saúde, no entanto, persistem ainda importantes desafios. Dentre um amplo conjunto de ações destacamos as seguintes recomendações que se constituem em desafios para 2021:

- Ampliar o financiamento para ações e serviços de saúde através da captação de recursos oriundos de emendas parlamentares federais, especialmente para custeio e enfrentamento a COVID 19;
- Ampliar a aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, insumos, e testes para diagnóstico e tratamento da COVID 19;
- Ampliar a oferta de medicamentos e insumos dos Programas de Assistência Farmacêutica Básica e Diabetes, através da captação dos recursos da contrapartida estadual de cofinanciamento destes programas;
- Reduzir o tempo de espera na fila para acesso aos e serviços especializados, especialmente os procedimentos de alta complexidade sob gestão estadual, que em virtude à pandemia do COVID 19, houve interrupção da oferta deste serviço;
- Implementação e descentralização do sistema de gestão da assistência farmacêutica básica;
- Redução das despesas com demandas judiciais;
- Implementar o plano municipal de educação permanente para os profissionais de saúde da atenção básica, com foco na organização de fluxo assistencial para o enfrentamento à COVID 19;
- Ampliar o acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos em Cirurgias Eletivas para 2021, com protocolos de segurança;
- Apresentar proposta ao Ministério da Saúde para qualificação da base do SAMU;
- Apresentar proposta ao Ministério da Saúde para custeio da UPA 24h;
- Intensificar ações para manutenção da redução da mortalidade infantil;
- Manutenção e reposição das vagas do Programa Mais Médicos em parceria com Ministério da Saúde;
- Fortalecer a Vigilância Sanitária Municipal;
- Fortalecer o controle social.

---

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA  
Secretário(a) de Saúde  
PESQUEIRA/PE, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Os dados estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

### Introdução

- Considerações:

Os dados estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Os dados estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Os dados estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Os dados estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Os dados estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Os dados estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Os dados estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Os dados estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

### Auditorias

- Considerações:

Os dados estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Os dados estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Os dados estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

PESQUEIRA/PE, 14 de Junho de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Pesqueira